



OFÍCIO Nº 67650/2024/SES

Goiânia, 11 de outubro de 2024.

Ao Senhor
Lucas de Paula da Silva
Superintendente Executivo
Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR
Av. Olinda, QD H 4, LT 1-2 e 3. Ed. Lozandes 20º andar, Parque Lozandes
74884-120 Goiânia/GO

secretariageral@agirgo.org.br
lucas.silva@agirsau.de.org.br

Assunto: RELATÓRIO Nº 61/2024 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO - HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS GOVERNADOR OTÁVIO LAGE DE SIQUEIRA (HUGOL).

Senhor Superintendente,

Trata-se do encaminhamento do **Relatório nº 61/2024 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO** (v.62878024), referente ao período de avaliação de janeiro a junho de 2024, concernente ao 11º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 03/2014/SES/GO, firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES/GO e a Organização Social de Saúde - OSS, Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços do **HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS GOVERNADOR OTÁVIO LAGE DE SIQUEIRA (HUGOL)**. O Relatório foi elaborado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão.

Tendo em vista, a Página los_Transparência, solicitamos que essa referida OSS providencie **IMEDIATAMENTE** a publicação do material supracitado, no Grupo Prestação de Contas, Item Relatório de Avaliação da Comissão, após o recebimento deste.

Em atenção ao Despacho nº 267/2024/SES/COMACG (**SEI nº65967231**), pelo qual, informa:

[...]

Considerando as reuniões realizadas nesta Pasta (v.63810988), entre a COMACG e a Organização Social de Saúde (v.63656862) para avaliação do cumprimento das metas estabelecidas no 11º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 03/2014/SES/GO, foi identificado o ajuste financeiro a menor no valor de **R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais)**, conforme Anexo Técnico IV, que tem a finalidade de estabelecer as regras e o cronograma do Sistema de repasse:

ANEXO TÉCNICO V – SISTEMA DE REPASSE

2- Sistemática e Critérios de Repasse e Desconto Financeiro por não cumprimento de meta

2.4.AVALIAÇÃO E VALORAÇÃO DOS DESVIOS NAS QUANTIDADES DE ATIVIDADE ASSISTENCIAL (Parte Fixa do Contrato de Gestão – 90%)

Os desvios serão analisados em relação às quantidades especificadas para cada modalidade de atividade assistencial constante no ANEXO I e gerarão variação proporcional no valor de desconto financeiro, caso haja o não cumprimento de meta a ser efetuado ao final do contrato ao PARCEIRO PRIVADO.

Em arremate, esta Superintendência ratifica as manifestações prestadas pela **COMACG/GMAE-CG** e encaminha o **Relatório nº 61/2024 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO** (v.62878024) à Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR, para conhecimento.

Favor confirmar o recebimento deste no e-mail: protocolo.saude@goias.gov.br.

Em resposta, favor mencionar o Processo SEI nº 202400010052941.

Atenciosamente,

PEDRO DE AQUINO MORAIS JÚNIOR
Superintendente de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO DE AQUINO MORAIS JUNIOR**, Superintendente, em 11/10/2024, às 19:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **66040573** e o código CRC **450C89E2**.



Referência: Processo nº 202400010052941



SEI 66040573

Secretaria de
Estado da
Saúde



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

RELATÓRIO COMACG

RELATÓRIO Nº 61/2024 - COMACG/GMAE-CG/SUPECC/SES/GO

11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2014/SES/GO

HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS GOVERNADOR OTÁVIO LAGE DE SIQUEIRA- HUGOL

JANEIRO DE 2024 A JUNHO DE 2024

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE

ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO, INOVAÇÃO E RESULTADOS EM SAÚDE - AGIR

GOIÂNIA,

SETEMBRO DE 2024

1. INTRODUÇÃO

Trata-se da avaliação semestral realizada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão – COMACG concernente às metas de produção e desempenho referentes ao 11º TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO Nº - 003/2014/SES/GO, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) e Organização Social de Saúde (OSS), Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços do Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage de Siqueira (HUGOL).

A COMACG fora instituída pela Portaria nº 518/2018 SES-GO, de 11 de junho de 2018, com o objetivo de monitorar e avaliar os Contratos de Gestão firmados entre a SES/GO e as OSS, acompanhando o desempenho das instituições.

No entanto, por estarem diretamente ligadas à Gerência de Monitoramento e Avaliação de Execução dos Contratos de Gestão /Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios (GMAE-CG/SUPECC/SES/GO), participaram da avaliação semestral as demais coordenações da referida Gerência, assim como a Gerência de Custos (GEC) com o intuito de conferir uma avaliação mais abrangente acerca da atuação da OSS na Unidade Hospitalar.

Preliminarmente, informa-se que para o acompanhamento dos resultados, a GMAE-CG e a GEC utilizam os sistemas eletrônicos de informação, a saber: Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro (SIPEF) para controle financeiro e contábil da execução contratual; Sistema Integrado de Gestão das Unidades de Saúde (SIGUS) da Secretaria de Estado da Saúde – (SES) para monitoramento de resultados assistenciais e dos indicadores de qualidade; e *Key Performance Indicators for Health* (KPIH) para o acompanhamento de custos apurados pelas Unidades de Saúde.

Metodologicamente, o monitoramento semestral foi estruturado da seguinte forma: reunião presencial no dia 14 de agosto de 2024 (63810988, ata anexada) com as Coordenações da GMAE-CG para análise dos dados apresentados pela OSS e posteriormente, encaminhados através do Relatório de Execução por meio do Ofício CT: 352578/2024 - SE (64120324), onde a unidade encaminhou suas justificativas:

Cláusula Quinta - DO ACOMPANHAMENTO, DO MONITORAMENTO, DA AVALIAÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO, item 5.2. "Os resultados atingidos com a execução deste contrato deverão ser analisados semestralmente pela Comissão de Avaliação que norteará as correções que forem necessárias para garantir à plena eficácia do presente contrato de gestão".

De posse de todos os dados, a GMAE-CG e GEC procederam pela compilação das informações.

É imperioso ressaltar que, dada a complexidade dos dados avaliados, cada Coordenação/Gerência foi responsável pela elaboração do relatório técnico de **sua respectiva área e competência**. Isto é, a partir da avaliação e análise proferida por cada coordenação, conforme seu objeto de trabalho dentro de sua competência técnica e especificidade, os dados foram compilados e consolidados em um único Relatório nº 61/2024 -

Por oportuno, informamos que por orientação da Controladoria Geral do Estado - CGE, a COMACG procederá ao acompanhamento das reuniões conforme o período assinalado no parágrafo 1º do artigo 10 da Lei 15.503/2015, motivo pelo qual o período a ser analisado está modificado:

Art. 10 . A execução do Contrato de Gestão celebrado por organização social será fiscalizada pelo órgão ou entidade supervisora da área de atuação correspondente à atividade fomentada.
§ 1º O parceiro privado apresentará ao órgão ou entidade do Poder Público supervisora signatária do ajuste, ao término de cada exercício ou a qualquer momento, conforme recomende o interesse público, relatório pertinente à execução do contrato de gestão, contendo comparativo específico das metas propostas com os resultados alcançados, acompanhado da prestação de contas correspondente ao exercício financeiro.

Reforça-se que as análises aqui apresentadas não limitam ou sobrepujam a avaliação individual, diária, contínua, de cada coordenação integrante da referida Gerência, bem como de cada Superintendência que compõe a SES-GO, conforme os seus processos de trabalho, posto que o Relatório de Execução traz um consolidado de informações referentes a um período específico que pode divergir do período de emissão dos relatórios internos de cada área técnica.

2. ANÁLISE DOS DADOS

2.1. Análise realizada pela Coordenação de Monitoramento e Fiscalização dos Contratos de Gestão (COMFIC)

Após análise do Relatório de Execução recebido por meio do Ofício CT: 352578/2024 - SEI (64120324), e de acordo com o monitoramento dos indicadores quantitativos e qualitativos, passa-se a apresentar.

2.1.1 Internações Hospitalares: a Unidade Hospitalar deverá realizar mensalmente saídas hospitalares em Clínica Médica, Clínica Cardiológica, Clínica Médica Pediátrica; Clínica Cirúrgica Ortopedia/trauma, Cirúrgica Geral, Cirúrgica (especialidades), Cirúrgica Cardiológica e Enfermaria Queimados com variação de ± 10% de acordo com a meta contratualizada.

Para o período avaliado, a meta para saídas hospitalares em **clínica ortopédica** foi de 3.558 (três mil quinhentos e cinquenta e oito) e a produção foi de 3244 (três mil duzentos e quarenta e quatro) apresentando eficácia de 91,17%, em **clínica cirúrgica** (especialidades e geral), a meta contratada foi de 3834 (três mil oitocentos e trinta e quatro) e a produção apresentada foi de 3507 (três mil quinhentos e sete), alcançando eficácia de 91,47%, em **clínica médica** a meta foi de 1410 (mil quatrocentos e dez), sendo a produção apresentada no período de 1478 (mil quatrocentos e setenta e oito), alcançando uma eficácia de 104,82%, em **Cardiologia (clínica e cirúrgica)**, a meta contratada foi de 1836 (mil oitocentos e trinta e seis), e a produção apresentada foi de 1749 (mil setecentos e quarenta e nove), alcançando eficácia de 95,26%, a pediatria teve a meta contratada de 810 (oitocentos e dez) e apresentou produção de 881 (oitocentos e oitenta e um), com eficácia de 108,77% e em saídas hospitalares **queimados**, a meta foi de 138 (cento e trinta e oito), e a produção apresentada foi de 238 (duzentos e trinta e oito), alcançando eficácia de 172,46%, conforme demonstrado em tabela abaixo.

Tabela 01. Internações Hospitalares

Internação: Saídas Hospitalares	Meta mensal	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	Contratado	Realizado	Eficácia
Clínica Ortopédica (ortopedia/trauma)	593	379	527	521	551	614	652	3558	3244	91,17%
Clínica Cirúrgica (especialidades e geral)	639	674	529	533	560	595	616	3834	3507	91,47%
Clínica Médica	235	304	216	313	213	221	211	1410	1478	104,82%
Cardiologia (clínica e cirúrgica)	306	316	287	324	281	292	249	1836	1749	95,26%
Pediatria	135	142	134	131	164	165	145	810	881	108,77%
Queimados	23	35	19	29	42	54	59	138	238	172,46%

Fonte: SIGUS/SES/GO

2.1.2 Cirurgias Eletivas: no período avaliado, de acordo com a tabela 02.1, a meta para **Cirurgia eletiva hospitalar de alto giro** foi de 480 (quatrocentos e oitenta) e a produção apresentada foi de 855 (oitocentos e cinquenta e cinco), com eficácia de 178,13%, a meta para **Cirurgia eletiva hospitalar de média ou alta complexidade cardíacas adulto** (com marcapasso) foi de 420 (quatrocentos e vinte), e a produção foi de 415 (quatrocentos e quinze), apresentando eficácia de 98,81%, em **Cirurgia eletiva hospitalar de média ou alta complexidade cardíacas neonatal e pediátrica** a meta contratada foi de 108 (cento e oito) e a produção apresentada foi de 74 (setenta e quatro), alcançando eficácia de 68,52%, em **Cirurgia eletiva hospitalar de média ou alta complexidade em neurocirurgia neonatais e pediátricas** a meta foi de 30 (trinta) e a produção foi de 80 (oitenta), apresentando eficácia de 266,67%. Cabe ressaltar que, conforme item 11.2.2 (p.25) do 11º Termo Aditivo, a avaliação da meta das cirurgias eletivas será pela oferta do serviço para o Complexo Regulador Estadual. Sendo assim, a unidade apresentou oferta do serviço alcançando todas as metas estipuladas, conforme demonstrado na tabela 02.

Tabela 02. Cirurgias Eletivas Ofertadas

Cirurgias Eletivas (ofertadas)	Meta mensal	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	Contratado	Ofertado	Eficácia
Cirurgia eletiva hospitalar de alto giro	80	180	180	180	180	80	80	480	880	183,33%
Cirurgia eletiva hospitalar de média ou alta complexidade cardíacas adulto (com marcapasso)	70	70	70	70	70	70	70	420	420	100,00%
Cirurgia eletiva hospitalar de média ou alta complexidade cardíacas neonatal e pediátrica	18	18	18	18	18	18	18	108	108	100,00%
Cirurgia eletiva hospitalar de média ou alta complexidade em neurocirurgia neonatais e pediátricas	5	5	5	5	5	5	5	30	30	100,00%

Fonte: SIGUS/SES/GO

Tabela 02.1 Cirurgias Eletivas Realizadas

Cirurgias Eletivas (realizadas)	Meta mensal	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	Contratado	Realizado	Eficácia
Cirurgia eletiva hospitalar de alto giro	80	200	196	166	162	83	48	480	855	178,13%
Cirurgia eletiva hospitalar de média ou alta complexidade cardíacas adulto (com marcapasso)	70	87	59	72	72	78	47	420	415	98,81%
Cirurgia eletiva hospitalar de média ou alta complexidade cardíacas neonatal e pediátrica	18	10	11	10	12	8	23	108	74	68,52%
Cirurgia eletiva hospitalar de média ou alta complexidade em neurocirurgia neonatais e pediátricas	5	15	11	9	19	13	13	30	80	266,67%

Fonte: SIGUS/SES/GO

Houve divergência entre os dados apresentados pela OSS e os apurados pela COMFIC via SIGUS, em relação ao indicador Cirurgias, em Cirurgia Eletiva hospitalar de média ou alta complexidade cardíacas neonatal e pediátrica realizadas. As justificativas quanto a essa divergência, contidas no Ofício 352578/2024 (64120324), foram submetidas à análise da Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação - SUREG, que ratificou via despacho 531 (64716891), o entendimento já manifestado via Despacho 254 (64152965) em resposta ao ofício 345149/2024 (62764182), anexado ao processo SEI 202400010052190, que se encontra relacionado à esse processo.

A Organização Social se justificou da seguinte forma (64120324):

Destacamos que foi solicitada a retificação do indicador ‘Cirurgia Eletiva Hospitalar de Média ou Alta Complexidade Cardíacas Adulto, Neonatal e Pediátrica, bem como do indicador de ‘Procedimentos de Hemodinâmica’, por meio da CT: 345149/2224 – Superintendência Executiva – SE realizada no dia 17 de julho de 2024, o que gerou o processo SEI 202400010052190. pág. 12.

Conforme produção apresentada na Reunião de Avaliação a eficácia do indicador de Cirurgia Eletiva Hospitalar de Média ou Alta Complexidade Cardíacas Neonatal e Pediátrica foi de 98,15%. Ressaltamos que a divergência mencionada se deve à solicitação de retificação do indicador “Cirurgia Eletiva Hospitalar de Média ou Alta Complexidade Cardíacas Adulto, Neonatal e Pediátrica”, bem como do indicador de ‘Procedimentos de Hemodinâmica’, por meio da CT: 345149/2024 – Superintendência Executiva – SE realizada no dia 17 de julho de 2024, o que gerou o processo SEI 202400010052190.

A Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação - SUREG pontuou que:

Considerando que o processo de regulação de cirurgias eletivas trabalha de maneira padrão conforme o [Protocolo Estadual de Regulação de Cirurgias Eletivas](#):
é atribuição da unidade a inserção de códigos de procedimentos na carteira de cirurgias eletivas em cada especialidade/subespecialidade;

é atribuição da unidade a inserção da solicitação de cirurgia (AIH/APAC) no Sistema Estadual de Regulação de Cirurgias Eletivas - REGNET dentro de cada especialidade/subespecialidade; é com referência ao planejamento versus lista de espera em cada especialidade/subespecialidade que é realizado o processo de gerenciamento (liberação para execução) sempre cumprindo com a ordem do posicionamento em lista de espera atribuído pela data de inserção e classificação de prioridade SWALIS de cada caso;

é atribuição a unidade a baixa de execução de cirurgias eletivas no Sistema Estadual de Regulação de Cirurgias Eletivas - REGNET.

Considerando que especificamente no caso do HUGOL existem metas para a cardiologia adulto e neo/pediátrica que estão parametrizadas no sistema para subsidiar o planejamento cirúrgico eletivo mensal e, por consequência, o gerenciamento da fila.

Considerando que os procedimentos relacionados no ofício supracitado NÃO encontram-se ofertados na Carteira de Cirurgias Eletivas do HUGOL, como pode ser observado diretamente no Sistema de Regulação de Cirurgias Eletivas ou por meio do link: <https://docs.google.com/spreadsheets/d/1MdpsDbVB0O3Y6vr5zY3Xu94j9y23u204lfrOTREMXa0/edit?gid=1306257911#gid=1306257911>

Considerando a produção cirúrgica eletiva na especialidade cardiologia, sub-especialidade adulto e neo/pediátrica constante no Sistema Estadual de Regulação de Cirurgias Eletivas - REGNET em anexo (64157665)

A Gerência de Regulação de Cirurgias Eletivas manifesta-se desfavorável [...]

Todavia salientamos que a divergência no indicador acima citado não tem impacto na avaliação das metas das cirurgias eletivas uma vez que conforme item 11.2.2 (p.25) do 11º Termo Aditivo, a avaliação será pela oferta do serviço para o Complexo Regulador Estadual.

2.1.3. Atendimento Ambulatorial: no período em avaliação, a unidade realizou 17118 (dezesete mil cento e dezoito) **consultas médicas**, frente a 17928 (dezessete mil novecentos e vinte e oito) contratadas, atingindo a eficácia de 95,48%. Realizou 11761 (onze mil setecentos e sessenta e um) **consultas multiprofissionais**, frente a 12000 (doze mil) contratadas, atingindo a eficácia de 98,01%, e executou 3714 (três mil setecentos e quatorze) **pequenos procedimentos ambulatoriais**, com faturamento pelo BPA, frente a 3648 (três mil seiscentos e quarenta e oito) contratadas, atingindo a eficácia de 101,81%.

Tabela 03. Atendimento Ambulatorial

Atendimentos Ambulatoriais	Meta mensal	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	Contratado	Realizado	Eficácia
Consultas médicas na atenção especializada	2.988	3005	2699	2713	3014	2831	2856	17928	17118	95,48%
Consultas multiprofissionais na atenção especializada	2.000	2014	1909	1950	1997	1957	1934	12000	11761	98,01%
Pequenos Procedimentos Ambulatoriais (faturamento via BPA)	608	623	670	573	592	618	638	3648	3714	101,81%

Fonte: SIGUS/SES/GO

4. Hemodinâmica: Apresentou produção de 2146 (dois mil cento e quarenta e seis) procedimentos, frente a 2070 (dois mil e setenta) contratadas, representando 103,67% de eficácia.

Tabela 04. Hemodinâmica

Hemodinâmica	Meta mensal	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	Contratado	Realizado	Eficácia
Procedimento de Hemodinâmica	345	354	345	365	360	358	364	2070	2146	103,67%

Fonte: SIGUS/SES/GO

5. Serviço de Atenção Domiciliar: Foi apresentada uma produção de 671 (seiscentos e setenta e um), frente a 720 (setecentos e vinte) contratados, representando 93,19% de eficácia.

Tabela 05. Serviço de Atenção Domiciliar

Serviço de Atenção Domiciliar	Meta mensal	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	Contratado	Realizado	Eficácia
Atendimentos do Serviço de Atenção Domiciliar	120	112	111	112	110	116	110	720	671	93,19%

Fonte: SIGUS/SES/GO

6. SADT Externo Realizado: a meta contratada foi de 6210 (seis mil duzentos e dez) exames e a produção apresentada foi de 5696 (cinco mil seiscentos e noventa e seis), com eficácia de 91,72%. conforme representado na tabela 6. Cabe ressaltar que o exame MAPA não foi implantado na unidade, sendo assim a COMACG sugere que seja aplicado o equilíbrio financeiro, tendo em vista que o serviço não foi realizado, dada a ausência de produção. Posto isto, excluindo o exame mapa, a meta contratada foi de 5910 (cinco mil novecentos e dez) e a produção apresentada foi de 7198 (sete mil cento e noventa e oito), atingindo a eficácia de 121,79, conforme representado na tabela 6.1

Tabela 06. Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (exames realizados)

SADT Externo (realizados)	Meta mensal	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	Contratado	Realizado	Eficácia
Colangiopancreatografia retrógrada endoscópica (CPRE) eletivo	5	8	12	7	9	10	12	30	58	193,33%
Ecocardiograma Transtorácico	100	150	95	94	106	102	115	600	662	110,33%
Holter	80	40	38	33	34	29	34	480	208	43,33%
Mapa	50	0	0	0	0	0	0	300	0	0,00%
Ressonância Magnética	400	196	152	152	192	181	329	2400	1202	50,08%
Teste ergométrico	100	48	96	97	74	85	49	600	449	74,83%
Tomografia computadorizada	300	361	396	399	374	479	1108	1800	3117	173,17%
Total	1.035	803	789	782	789	886	1647	6210	5696	91,72%

Fonte: SIGUS/SES/GO

Tabela 06.1. Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (exames realizados) - excluindo o exame não implantado.

SADT Externo (realizados, excluindo MAPA)	Meta mensal	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	Contratado	Realizado	Eficácia
Colangiopancreatografia retrógrada endoscópica (CPRE) eletivo	5	0	0	0	0	0	0	30	0	0,00%
Ecocardiograma Transtorácico	100	151	150	150	150	150	160	600	911	151,83%
Holter	80	80	80	80	80	80	80	480	480	100,00%
Ressonância Magnética	400	250	250	250	250	250	400	2400	1650	68,75%
Teste ergométrico	100	200	200	200	200	200	132	600	1132	188,67%
Tomografia computadorizada	300	360	360	360	360	360	1225	1800	3025	168,06%
Total	985	1041	1040	1040	1040	1040	1997	5910	7198	121,79%

Fonte: SIGUS/SES/GO

7. Hemoterapia: a meta contratada para bolsas coletadas foi de 6000 (seis mil) e a produção apresentada foi de 4556 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e seis), com eficácia de 75,93%. A meta para hemocomponentes produzidos foi de 12600 (doze mil e seiscentos) e a produção foi de 11600 (onze mil e seiscentos), apresentando eficácia de 92,06%.

Tabela 07. Serviço de Hemoterapia

Serviço de Hemoterapia	Meta mensal	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	Contratado	Realizado	Eficácia
Bolsas coletadas	1.000	776	690	763	738	833	756	6000	4556	75,93%
Hemocomponentes produzidos	2.100	1883	1614	2027	1932	2137	2007	12600	11600	92,06%

Fonte: SIGUS/SES/GO

A Organização Social se justificou da seguinte forma (64120324):

Hemoterapia, em bolsas de sangue coletadas [...] Apesar do resultado de 75,93% para o número de bolsas de sangue coletadas, o indicador de produção de hemocomponentes alcançou uma eficácia de 92,06%, demonstrando a eficiência operacional do serviço, bem como, que no primeiro semestre de 2024, o índice de produção de hemocomponentes foi de 2,5, superando a meta de 2,1. Destacamos que, para a produção de aproximadamente 1.919 hemocomponentes (91% da meta), foram coletadas 767 bolsas de sangue, uma quantidade (23,3%) abaixo da meta mensal de 1.000 bolsas, o que sugere a necessidade de uma análise para avaliar a adequação das metas estabelecidas. O serviço de hemoterapia atendeu 100% das solicitações de transfusão, mesmo com o aumento significativo da demanda devido à transição de outras unidades de saúde. Além disso, houve um incremento na distribuição de hemocomponentes para o CRER. Ressaltamos que a eficácia operacional foi garantida, evidenciada pelo alto índice de produção de hemocomponentes, baixos níveis de descarte e eficiente gestão de estoque, atendendo plenamente às demandas do HUGOL e CRER. Dessa forma, considerando as justificativas apresentadas, e a eficácia no desempenho operacional da Unidade de Coleta de Transfusão, ressaltamos que a produção de Bolsas de Sangue conforme a meta estabelecida no Contrato de Gestão (1000 bolsas), gera um volume de hemocomponentes superior aos 2.100 previstos, o que pode resultar no desperdício de hemocomponentes produzidos.

A Superintendência de Políticas e Atenção Integral à Saúde - SPAIS, via Despacho nº 350/2024 (64687188) pontua que:

Quanto a Hemoterapia em bolsas de sangue coletadas, considerando o que traz o Relatório de Execução Produção e Desempenho (págs. 12 e 13) apresentado por meio do Ofício nº 352578/2024 -SE, a Coordenação da Hemorrede/GAE/SPAIS-SES destaca que, no período avaliado, a UCT do HUGOL manteve a autossuficiência quanto a produção de hemocomponentes para uso transfusional na unidade e distribuição à Agência Transfusional do CRER - Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo, garantindo a assistência hemoterápica quanto a produção, disponibilidade e uso racional de hemocomponentes, pelo que, do ponto de vista técnico assistencial, considera procedentes as alegações do Parceiro Privado, com sugestão de acolhimento da argumentação sob esse aspecto.

Portanto a COMACG acolhe a manifestação da SPAIS, não havendo sugestão de desconto financeiro a menor.

Diante disso, para a Parte Fixa, será sugerido a aplicação de equilíbrio financeiro do serviço não implantado no SADT referente ao exame MAPA, no valor de R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais).

2.1.3 Indicadores e Metas de Desempenho

Os Indicadores de Desempenho estão relacionados à QUALIDADE da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e mensuram a eficiência, efetividade dos processos da gestão e correspondem a 10% do percentual do custeio do repasse mensal.

Os indicadores da parte variável definidos para o HUGOL, para o semestre de janeiro de 2024 a julho de 2024, incluem:

1. Taxa de Ocupação Hospitalar - ($\geq 90\%$)
2. Tempo Médio de Permanência Hospitalar (dias) - (≤ 7)
3. Índice de Intervalo de Substituição de leito (horas) - (≤ 30)
4. Taxa de Readmissão Hospitalar – em até 29 dias - ($< 8\%$)
5. Taxa de Readmissão em UTI (em até 48 horas) - ($< 5\%$)
6. Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH-DATASUS ($\leq 7\%$)
7. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais (Causas relacionadas à organização da Unidade) ($\leq 5\%$)
8. Razão do Quantitativo de Consultas Ofertadas (1)
9. Percentual de Exames de Imagem com resultado disponibilizado em até 10 dias ($\geq 70\%$)
10. Percentual de cirurgias eletivas realizadas com TMAT (Tempo máximo aceitável para tratamento) expirado ($\downarrow$) para o primeiro ano ($< 50\%$)
11. Percentual de cirurgias eletivas realizadas com TMAT (Tempo máximo aceitável para tratamento) expirado ($\downarrow$) para o segundo ano ($< 25\%$)
12. Percentual de Casos de Doenças/Agravos/Eventos de Notificação Compulsório Imediata (DAEI) Digitadas Oportunamente - até 7 dias ($\geq 80\%$)
13. Percentual de Casos de Doenças/Agravos/Eventos de Notificação Compulsório Imediata (DAEI) Investigadas Oportunamente - até 48 horas da data da notificação ($\geq 80\%$)
14. Percentual de perda de medicamentos por prazo de validade expirado ($\leq 2\%$)
15. Qualidade dos hemocomponentes produzidos:
 - Concentrado de Hemácias (mensal) - ($\geq 90\%$)
 - Concentrado de Hemácias Desleucocitadas (mensal) - ($\geq 90\%$)

- Concentrado de Plaquetas por aférese (mensal) - (≥ 90%)
 - Concentrado de Plaquetas por aférese (mensal) - (≥ 90%)
16. Qualidade dos hemocomponentes produzidos (semestral)
- Plasma Fresco Congelado (semestral) - (≥ 90%)
 - Crioprecipitado (semestral) - (≥ 90%)

Após cálculos dos Indicadores de Desempenho acima citados, e expostos nas tabelas abaixo, seguem apresentados os seus resultados de forma trimestral, conforme disposto no 11º Termo Aditivo, ANEXO Nº V, SISTEMA DE REPASSE:

29.9. A avaliação dos indicadores de desempenho será realizada em regime trimestral, ou antes, mensalmente, diante de necessidade da Secretaria de Estado da Saúde, podendo gerar um ajuste financeiro a menor nos meses subsequentes, ou mensal, dependendo do percentual de alcance de cada indicador.

Para o primeiro trimestre em avaliação (janeiro a março de 2024), a unidade alcançou uma pontuação global de 10,0 que corresponde o valor a receber pelo desempenho de 100% do repasse financeiro.

Tabela 01- Indicadores de Desempenho (primeiro trimestre)

Indicadores de Desempenho	Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Média do trimestre	Percentual de Execução	Nota de desempenho	Pontuação global
1. Taxa de Ocupação Hospitalar	≥ 90 %	98,17	99,81	95,73	97,90	108,78	10	10
2. Tempo Médio de Permanência Hospitalar (dias)	≤ 7 dias	6,82	6,90	6,92	6,88	101,71	10	
3. Índice de Intervalo de Substituição de leito (horas)	≤ 30	3,05	0,32	7,42	3,60	188,00	10	
4. Taxa de Readmissão Hospitalar (em até 29 dias)	< 8%	15,38	13,32	14,61	14,44	19,50	0	
5. Taxa de Readmissão em UTI (em até 48 horas)	< 5%	1,10	4,35	1,24	2,23	155,40	10	
6. Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH-DATASUS	≤ 7%	0,13	0,70	0,15	0,33	195,71	10	
7. Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais (Causas relacionadas à organização da Unidade)	≤ 5%	0,46	0,60	0,81	0,62	187,60	10	
8. Razão do Quantitativo de Consultas Ofertadas	1	1,33	1,20	1,23	1,25	125,33	10	
9. Percentual de Exames de Imagem com resultado disponibilizado em até 10 dias	≥ 70%	99,47	99,74	99,87	99,69	101,42	10	
10. Percentual de cirurgias eletivas realizadas com TMAT (Tempo máximo aceitável para tratamento) expirado (↓) para o primeiro ano	< 50%	21,28	21,82	17,31	20,14	159,72	10	
11. Percentual de cirurgias eletivas realizadas com TMAT (Tempo máximo aceitável para tratamento) expirado (↓) para o segundo ano	< 25%	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica	não se aplica	
12. Percentual de Casos de Doenças/Agravos/Eventos de Notificação Compulsório Imediata (DAEI) Digitadas Oportunamente - até 7 dias	≥ 80%	100,00	100,00	100,00	100,00	111,11	10	

Indicadores de Desempenho		Meta	Abril	Mai	Junho	Média do trimestre	Percentual de Execução	Nota de desempenho	Pontuação global
expirado (↓) para o segundo ano									
12. Percentual de Casos de Doenças/Agravos/Eventos de Notificação Compulsório Imediata (DAEI) Digitadas Oportunamente - até 7 dias		≥ 80%	100,00	100,00	100,00	100,00	111,11	10	
13. Percentual de Casos de Doenças/Agravos/Eventos de Notificação Compulsório Imediata (DAEI) Investigadas Oportunamente - até 48 horas da data da notificação		≥ 80%	100,00	100,00	100,00	100,00	111,11	10	
14. Percentual de perda de medicamentos por prazo de validade expirado		≤ 2%	0,05	0,04	0,14	0,08	196,00	10	
15. Qualidade dos hemocomponentes produzidos	Concentrado de Hemácias (mensal)	≥ 90%	98,18	98,18	100,00	98,79	109,76	10	
	Concentrado de Hemácias Desleucocitadas (mensal)	≥ 90%	100,00	100,00	100,00	100,00	111,11	10	
	Concentrado de Plaquetas randômicas (mensal)	≥ 90%	95,00	95,45	92,31	94,25	104,73	10	
	Concentrado de Plaquetas por aférese (mensal)	≥ 90%	93,75	100,00	100,00	97,92	108,80	10	

Fonte: SIGUS/SES/GO

Tabela 03- Indicadores de Desempenho (semestral)

16. Qualidade dos hemocomponentes produzidos	Meta Semestral	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Média do semestre	Percentual de Execução	Nota de desempenho	Pontuação global
Plasma Fresco Congelado (semestral)	≥ 90%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	111,11	10	10
Crioprecipitado (semestral)	≥ 90%	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	111,11	10	

Fonte: SIGUS/SES/GO

Diante disto, e conforme demonstrado nas tabelas 01, 02 e 03, a unidade cumpriu as metas dos Indicadores de Desempenho no período avaliado, alcançando nota global de 10 em ambos os trimestres, o que equivale a 100% do repasse financeiro.

2.2 ANÁLISE REALIZADA PELA COORDENAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO CONTÁBIL (CAC)

A Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC) informa que tem por escopo de suas atribuições a avaliação e o monitoramento diário da prestação de contas, inseridas pelas Organizações Sociais, por intermédio do Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro (SIPEF), relativos aos diversos hospitais e policlínicas, por elas gerenciadas, por intermédio de contratos de gestão, celebrados pelo Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado da Saúde (SES/GO).

Uma outra atribuição desempenhada por esta Coordenação, tange à avaliação mensal de todos os documentos que são remetidos pelas OS, por intermédio do "Kit Contábil" (Balancetes Analíticos; Livro Diário; Livro Razão; Folha de Pagamento Sintética e Analítica; Extratos Bancários; E-Social). Tais informações contidas nestes documentos são analisados e confrontadas com as informações/documentos que foram inseridas

diariamente/mensalmente, no SIPEF, pelas OS's.

Neste sentido, a CAC procede a avaliação diária da regularidade ou não de todas as despesas e/ou pagamentos empreendidos pelas OS's, por intermédio do SIPEF, sob o prisma financeiro e contábil, conforme regulamentação contida na Portaria nº 1038/2017 - GAB/SES-GO.

Caso seja detectada pela equipe técnica da CAC alguma inconsistência e/ou irregularidade, o SIPEF possui uma ferramenta que permite a este setor técnico incluir restrições inerentes aos lançamentos que foram analisados, classificando-os pela terminologia de “Erro Formal”, “Outras Não Conformidades” e “Dano ao Erário”.

Um outro ponto a ser ressaltado, tange à avaliação do Fluxo de Caixa Mensal, no qual é possível mensurar a movimentação financeira dos recursos utilizados pelas OS's, pelo acompanhamento do resultado do saldo anterior, das novas entradas de recursos, das receitas provenientes das aplicações financeiras, mediante a dedução de todos os pagamentos executados por estas entidades a cada mês. A consolidação destes dados é apresentada à Organização Social semestralmente, via Relatório de Acompanhamento Financeiro e Contábil.

Este conjunto de dados e documentos, relativos às informações contidas no SIPEF, no "Kit Contábil" e no Relatório de Acompanhamento Financeiro e Contábil, são sintetizadas e condensadas pela CAC, semestralmente, na forma de uma Nota Técnica. Tal documento é remetido à OS para manifestação e correção das restrições ali inseridas, sendo oportunizado a estas entidades a regularização dos apontamentos que permaneceram restritos, sob o âmbito financeiro e contábil.

Com base nesta síntese de informações, a CAC apresenta abaixo a sua análise técnica, relativa a prestação de contas financeiro-contábil, que foi apresentada pela Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR, em relação ao Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage de Siqueira (HUGOL) , por tópicos temáticos.

a) Análise da prestação de contas inserida no Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro (SIPEF):

No período avaliado de janeiro/2024 a junho/2024 a CAC informa que, já foi solicitado via e-mail a verificação das divergências dos saldo do fluxo de caixa junto ao sistema da prestação de conta e sobre as 877 ocorrências serem respondidas para fechamento do relatório do semestre.

b) Análise da folha de pagamento:

b.1) Solicita-se encaminhar resposta referente aos Ofícios Circular nº 667/2024 SES/GO, e nº 720/2024, ambos tratam de documentos referente a folha de pagamento das unidades.

b.2) Reforça-se o envio da folha Bruta, até o último dia do mês, para composição dos 3%, do fundo rescisório.

b.3) Referente ao fundo rescisório, de acordo com o Contrato de Gestão nº 003/2014, item 6.8. Segundo este item, do total dos recursos financeiros previstos, a CONTRATADA deverá formar fundos destinados a provisões, com depósitos mensais em moeda corrente, mediante aplicação financeira vinculada à conta já referida, inclusive para fins de rescisões, reclamatórias trabalhistas e ações judiciais que se prolonguem no tempo, mesmo após o término do Contrato. Solicita-se composição da conta de fundo rescisório desde o início do contrato. Pois o saldo encontra-se no valor de R\$ 2.538,04.

c) Análise das demonstrações contábeis 1º semestre/2024:

c.1) Verificou-se um saldo de R\$ 324.450,70 (trezentos e vinte e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais e setenta centavos) na conta contábil de "Adiantamento a Fornecedor", solicita-se justificativa.

c.2) As contas contábeis de contratos a faturar, no passivo, estão de forma genérica. Sendo assim, solicita-se que a Organização Social apresente de forma analítica, por fornecedor.

c.3) Esta unidade hospitalar possui um saldo de R\$ 1.542.577,67 (um milhão, quinhentos e quarenta e dois mil quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos) referente empréstimo de estoque concedido. Apesar de tal ato estar amparado pela Portaria nº 212/2022 - SES (51910779), considerando que se trata de um valor considerável, solicita-se que a OS apresente um plano de baixa contábil e seus respectivos documentos comprobatórios.

c.4) Abaixo, esta equipe técnica realizou a análise da Demonstração do Resultado do Exercício contábil do período de janeiro a junho de 2024, elaborada a partir do balancete contábil entregue por esta OS no "Kit Contábil", conforme regulamentação contida na Portaria nº 1038/2017 - GAB/SES-GO. O mesmo possui o objetivo de evidenciar o percentual de custos e despesas em relação as receitas previstas no Contrato de Gestão (análise vertical), e desta forma evidenciar onde o recurso está sendo alocado.

DRE GERENCIAL - HUGOL - AGIR - 01 A 06/2024				REPASSE BRUTO PREVISTO PARA ESTE PERÍODO		203.001.757,01	
TOTAL DE ENTRADAS		217.037.132,24	% Total Ent. x Sai	Gastos MOD	RATEIO ADM		
RECEITAS DE SUBVENÇÃO		216.315.972,57	C	151.399.340,04	6.361.665,99		
RECEITAS FINANCEIRAS		393.793,54	C	75%	3,13%		
RECEITAS DE DOACOES		201.519,47	C				
TRABALHO VOLUNTARIO		71.222,29	C				
OUTRAS RECEITAS OBTIDAS		54.624,37	C				
TOTAL DE CUSTOS		199.919.777,91	98%				
CUSTO COM PESSOAL		93.824.178,09	46%				
CUSTO COM MATERIAIS		26.279.056,26	D 13%				
OUTRAS DESPESAS		144.749,86	D 0,1%				
REFEIÇÕES E ALIMENTAÇÃO		11.199.856,23	6%				
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		4.252.426,54	2%				
UTILIDADES E SERVIÇOS		3.030.877,81	D 1%				
SERVIÇOS MÉDICOS		52.885.626,79	26%				
MANUTENÇÃO PATRIMONIAL		5.079.481,55	D 3%				
SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA		2.216.269,38	1%				
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS		401.251,15	0,2%				
SERVIÇOS DE TRANSPORTE HOSPITALAR		606.004,25	0,3%				
TOTAL DE DESPESAS		17.117.354,33	D 8%				
ALUGUEIS OPERACIONAIS		186.876,00	D 0,09%				
SERVIÇOS CONTRATADOS		6.007.883,80	D 3%				
DESPESAS DE APOIO ADMINISTRATIVO		69.160,93	D 0,03%				
DESPESAS TRIBUTARIAS		3.210,06	D 0,00%				
DESPESA C/EXECUÇÃO DO PATRIMÔNIO		4.413.407,24	D 2%				
RATEIO DESPESAS ADMINISTRATIVAS ARI		6.361.665,99	D 3,13%				
DESPESAS BANCARIAS E FINANCEIRAS		75.150,31	D 0,04%				
TOTAL DE SAÍDAS		217.037.132,24	107%				
DIFERENÇA DE ENTRADA E SAÍDA		0,00					
FONTE: BALANCETE DE VERIFICAÇÃO DE 01 A 06/2024/PLANILHA FINANCEIRA SGI/SES/GO.							
Gastos relevantes acerca na análise do item anterior:				Gastos - %	%	Em valores % das Entradas	Média Mês
				1) Custo com Materiais	13%	26.279.056,26	4.379.842,71
				2) Refeições e Alimentações	6%	11.199.856,23	1.866.642,71
				3) Serviços Contratados Terceirizados	3%	6.007.883,80	1.001.313,97
				4) Manutenção Patrimonial	3%	5.079.481,55	846.580,26
				5) Limpeza e Conservação	3%	5.079.481,55	846.580,26
				Total %	26%	53.645.759,39	4.470.479,95

De acordo com os dados fornecidos acima, durante o período de janeiro a junho de 2024, esta unidade hospitalar registrou um dispêndio de **7% a mais** nos gastos em comparação com a receita prevista. Observa-se que os principais gastos foram com materiais, refeições e alimentação, serviços contratados terceirizados, manutenção patrimonial e limpeza e conservação.

Ainda sobre a análise contábil, abaixo o balanço patrimonial, também avaliado pela equipe técnica da SES:

BALANÇO CONTÁBIL - HUGOL - AGIR - 01 A 06/2024							
2024						2024	
Ativo Total			19.467.697,45			Passivo Total	
Disponibilidades			8.049.506,17			81.220.925,04	
Bens	Fundo Fixo			2.067,77		Obrigações a pagar	Fornecedores
Bens	Contas Bancárias - Corrente Custeio		-	817,63		Obrigações a pagar	Contratos a Faturar
Bens	Contas Bancárias - Aplicação Custeio			1.695.280,61		Obrigações a pagar	Obrigações Trabalhistas
Bens	Contas Bancárias - Aplicação Investimento			6.350.437,38		Obrigações a pagar	Provisões Trabalhistas
Bens	Contas Bancárias - Aplicação Fundo Rescisório			2.538,04		Obrigações a pagar	Obrigações Tributárias
Estoques			9.738.940,22			Obrigações a pagar	Outras Obrigações
Bens	Material Hospitalar			2.988.796,75		Obrigações a pagar	Contingências Trabalhistas
Bens	Medicamentos			3.389.471,54		Obrigações a pagar	Contingências Cíveis
Bens	Outros Estoques			2.105.968,33			
Bens	Empréstimos de Estoques Concedidos			1.254.703,60			
Outros Créditos			1.679.251,06				
Direitos	Adiantamento a Empregados			847.082,57			
Direitos	Adiantamento a Fornecedores			324.450,70			
Direitos	Seguros a Apropriar			18.625,55			
Direitos	Depósitos Judiciais trabalhistas			488.664,94			
Direitos	DIREITO HUGOL Á RECEBER HDS - HUGOL			427,30			
Diferença Ativo-Passivo			Déficit do Período			R\$ 61.753.227,59	

FONTE: BALANCETE DE VERIFICAÇÃO DE 01 A 06 2024.

Logo, pelo referido balanço patrimonial, ao analisar desde o início da gestão até 06/2024, verifica-se que a mesma possui um déficit acumulado de R\$ 61.753.227,59 (sessenta e um milhões, setecentos e cinquenta e três mil duzentos e vinte e sete reais e cinquenta e nove centavos), ou seja, seu passivo (obrigações a pagar) estão maiores que seu ativo (bens e direitos disponíveis).

Neste sentido, a SES destaca que, no seu entendimento, esta OS deve necessariamente gerir esta unidade, dentro dos limites contratuais financeiros, estabelecidos pelo Contrato de Gestão, não devendo tal valor ser ultrapassado, de modo a gerar um passivo que, a médio e longo prazo, podem tornar inviável este contrato. Portanto, a equipe técnica solicita que a OS apresente à SES/GO um Plano de Ação efetivo, a curto prazo, demonstrando a redução dos seus gastos desta unidade hospitalar, para que esta possa ter uma maior eficiência do custeio deste nosocômio, e para que consiga finalizar o Contrato de Gestão sem desequilíbrio financeiro.

3. ANÁLISE REALIZADA PELA COORDENAÇÃO DE ANÁLISE DE CUSTOS DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE CACES/GEC

3.1. OBJETIVO

Acompanhar e demonstrar a composição e evolução da receita e a composição e evolução dos custos no gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na Unidade, através de relatórios extraídos do sistema informatizado de Gestão de Custos, no período avaliativo de **janeiro a junho de 2024**, no **Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage de Siqueira - HUGOL**, gerenciado pelo parceiro privado **ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO, INOVAÇÃO E RESULTADOS EM SAÚDE - AGIR**.

3.2 METODOLOGIA

Para apuração dos custos na Unidade Hospitalar, utiliza-se a metodologia de custeio por absorção, sendo a metodologia adotada pelo Programa Nacional de Gestão de Custos (PNGC), do Ministério da Saúde. Essa metodologia foi escolhida por ser de fácil aplicação e por ser a mais utilizada entre as instituições vinculadas ao SUS. Outro fator importante está na sua apuração, possível a partir da segmentação da instituição em centros de custos.

O custeio por absorção consiste no custeio integral de todos os custos (diretos, indiretos, fixos e variáveis) registrados aos produtos/serviços finais, uma vez que segue os princípios da contabilidade e princípios fiscais. Assim, tem-se que cada custo unitário presente na matriz de custeio está impregnado de custos e despesas (incluindo administrativas) relacionados à realização do serviço assistencial.

3.3 FONTE

Os dados para análise dos custos foram extraídos do sistema de gestão de custos KPIH (Key Performance Indicators for Health), alimentados pela Organização Social de Saúde ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO, INOVAÇÃO E RESULTADOS EM SAÚDE - AGIR, e validados pela consultoria especializada Planisa, referente ao Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage de Siqueira - HUGOL, no período avaliativo de janeiro a junho de 2024.

3.4 DESENVOLVIMENTO DA ANÁLISE

3.4.1 Relatório de composição e evolução da Receita

No período avaliado, encontra -se vigente o 11º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 003/2014-SES/GO, apresentando custeio mensal estimado no valor de **R\$ 32.953.708,89** (trinta e dois milhões, novecentos e cinquenta e três mil setecentos e oito reais e oitenta e nove centavos) assinado a partir da competência de maio de 2024, necessário esclarecer que nas competências de janeiro a abril de 2024 ainda sem assinatura do 11º termo aditivo, manteve-se o repasse do custeio tendo como referência o 10º Termo Aditivo com custeio mensal de **R\$ 32.783.618,76** (trinta e dois milhões setecentos e oitenta e três mil seiscentos e dezoito reais e setenta e seis centavos), ainda na competência de maio/24 foi feito repasse do ressarcimento referente a diferença do custeio e residência médica no valor de **R\$ 1.568.074,99** (um milhão quinhentos e sessenta e oito mil setenta e quatro reais e noventa e nove centavos).

Verificado aporte mensal de recursos financeiros relativo ao Contrato de Gestão Residência Médica que totalizam **R\$ 1.419.065,84** (um milhão quatrocentos e dezenove mil sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), identificado receitas com doações no valor total de **R\$ 201.519,47** (duzentos e um mil quinhentos e dezenove reais e quarenta e sete centavos) para o período em análise, verificado ainda lançamento de aporte financeiro para complemento do piso da enfermagem que somam **R\$ 10.365.866,31** (dez milhões cento trezentos e sessenta e cinco mil oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e um centavos).

Por fim, o valor total da receita da ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO, INOVAÇÃO E RESULTADOS EM SAÚDE - AGIR, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage de Siqueira - HUGOL foi de **R\$ 210.915.201,35** (duzentos e dez milhões novecentos e quinze mil duzentos e um reais e trinta e cinco centavos) no período avaliativo de **janeiro a junho de 2024**, conforme demonstrado na Tabela 1.

Tabela 1.

KPIH

Key Performance Indicators for Health

Planisa

Composição e evolução da receita

Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage de Siqueira (HUGOL) 1/2024 - 6/2024

SUS

GOIÁS

GOVERNADOR

Conta de receita	1/2024	2/2024	3/2024	4/2024	5/2024	6/2024	TOTAL	%
	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor		
Contrato de Gestão Custeio	32.783.618,76	32.783.618,76	32.783.618,76	32.783.618,76	32.953.708,89	32.953.708,89	197.041.892,82	93,42
Contrato de Gestão Residência	223.757,31	223.757,31	223.757,31	223.757,31	262.018,30	262.018,30	1.419.065,84	0,67
Receita de Doações	96.369,13	33.320,78	13.296,34	54.520,23	823,34	3.189,65	201.519,47	0,10
Apostilamento - Piso de Enfermagem	0,00	0,00	0,00	0,00	10.365.866,31	0,00	10.365.866,31	4,91
Rendimento de Aplicação Financeira	36.085,68	41.072,07	56.237,48	60.632,90	86.449,04	38.304,75	318.781,92	0,15
Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	1.568.074,99	0,00	1.568.074,99	0,74
Total geral	33.139.830,88	33.081.768,92	33.076.909,89	33.122.529,20	45.236.940,87	33.257.221,59	210.915.201,35	100,00

3.4.2 Relatório de Composição e Evolução de Custos

Para análise e melhor compreensão da composição e evolução de custos na Unidade de Saúde, o relatório foi dividido em **CUSTOS DIRETOS** e **CUSTOS INDIRETOS**.

Analisando os Custos Diretos, foi observado que, dentre o total dos custos do Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage de Siqueira - HUGOL, destacamos os grupos de conta "Pessoal médico e não médico", representando **62,94%** do total dos custos da unidade, perfazendo o montante de **R\$ 132.560.586,91** (cento e trinta e dois milhões quinhentos e sessenta mil quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e um centavos). Os custos do grupo de contas 'Pessoal não médico' aumentaram significativamente na competência de maio de 2024, atingindo o valor de **R\$ 19.674.674,71** (dezenove milhões seiscentos e setenta e quatro mil seiscentos e setenta e quatro reais e setenta e um centavos). Esse aumento foi impulsionado, principalmente, pelas contas 'Eventos Complementares Não Médico - CLT' e 'Piso Nacional da Enfermagem - retroativo - LEI nº 14.434', tornando maio a competência mais onerosa no período de janeiro a junho de 2024, conforme demonstra a Tabela 2."

Considerando a **Receita total** , o custo com pessoal representa **60,85%** do custeio da Unidade de Saúde. Ressaltamos que o limite estabelecido nos Contratos de Gestão padrão da SES, o **PARCEIRO PRIVADO** poderá utilizar, no máximo 70% (setenta por cento) dos recursos públicos que lhe forem repassados com despesas de remuneração, encargos trabalhistas e vantagens de qualquer natureza, inclusive os percebidos pela diretoria, empregados.

Tabela 2.

Conta de custo	1/2024	2/2024	3/2024	4/2024	5/2024	06/24	TOTAL	% comp.
	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor		
Diretos								
Pessoal Não Médico								
Salários e Ordenados Não Médicos - CLT	7.964.700,39	7.911.458,59	8.131.167,57	7.792.457,11	9.464.119,57	8.322.843,62	49.586.746,85	23,54
Encargos Sociais Não Médicos	1.592.940,08	1.582.291,72	1.626.233,51	1.558.491,42	1.892.823,91	1.664.568,72	9.917.349,37	4,71
Provisões Não Médicos - CLT	211.861,03	247.628,65	254.505,54	243.903,91	296.226,94	260.505,01	1.514.631,09	0,72
Benefícios Não Médicos	63.463,50	58.376,51	63.650,62	61.273,28	59.963,65	59.166,68	365.894,24	0,17
Eventos Complementares Não Médico - CLT	0,00	0,00	0,00	0,00	259.944,44	224.392,47	484.336,91	0,23
Salários e Ordenados Diretoria - CLT	114.843,43	104.845,20	110.752,72	108.623,40	116.076,00	84.929,22	640.069,97	0,30
Encargos Sociais Diretoria - CLT	22.968,69	20.969,04	22.150,54	21.724,68	23.215,20	16.985,84	128.013,99	0,06
Provisões Diretoria - CLT	3.054,84	3.281,65	3.466,56	3.399,91	3.633,18	2.658,28	19.494,42	0,01
Serviços de Terceiros Não Médicos - PJ	447.001,39	351.080,62	381.240,77	422.802,87	447.905,46	459.905,24	2.509.936,35	1,19
Outros Custos com Pessoal	404.475,78	404.475,78	404.475,78	61.354,86	0,00	0,00	1.274.782,20	0,61
Piso Nacional da Enfermagem - Retroativo - Lei Nº 14.434	0,00	0,00	0,00	0,00	6.493.172,86	94.928,48	6.588.101,34	3,13
Encargos Sociais - Piso Enfermagem	0,00	0,00	0,00	0,00	583.736,24	8.534,07	592.270,31	0,28
Jovem Aprendiz - Lei da Aprendizagem Nº 10097	37.171,68	37.419,58	37.131,00	36.938,00	33.857,25	35.200,27	217.717,78	0,10
Total Não médico	10.862.480,80	10.721.827,35	11.034.774,62	10.310.969,44	19.674.674,71	11.234.617,91	73.839.344,83	35,06
Pessoal Médico								
Salários e Ordenados Médicos - CLT	2.628.590,44	2.640.176,57	2.567.874,43	2.516.523,24	2.491.347,43	2.513.839,45	15.358.351,56	7,29
Encargos Sociais Médicos	525.718,09	528.035,31	513.574,89	503.304,65	498.269,49	502.767,89	3.071.670,31	1,46
Provisões Médicos - CLT	69.920,51	82.637,53	80.374,47	78.767,18	77.979,17	78.683,17	468.362,03	0,22
Benefícios Médicos	1.529,67	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	706,00	7.883,67	0,00
Honorários Médicos Fixos	4.903.416,01	4.706.457,01	4.933.890,91	4.918.489,49	5.004.517,07	4.908.901,24	29.375.671,73	13,95
Honorários Médicos Variáveis	1.661.616,35	1.448.439,70	1.539.868,25	1.549.125,43	1.583.425,79	1.650.204,07	9.432.679,59	4,48
Residência Médica	116.613,01	129.218,73	103.062,91	117.844,84	148.270,98	187.155,64	802.166,11	0,38
Contribuição Patronal Residência Médica	23.322,59	25.843,75	20.612,58	23.568,97	29.654,19	37.431,09	160.433,17	0,08
Encargos Sociais Residência Médica (INSS)	10.388,41	10.388,41	9.033,40	9.936,74	0,00	0,00	39.746,96	0,02
Eventos Complementares Médico - CLT	0,00	0,00	0,00	0,00	4.276,96	0,00	4.276,96	0,00
Total médico	9.941.115,07	9.572.609,01	9.769.703,84	9.718.972,53	9.839.153,08	9.879.688,55	58.721.242,08	27,88
Total com pessoal	20.803.595,87	20.294.436,36	20.804.478,46	20.029.941,97	29.513.827,79	21.114.306,46	132.560.586,91	62,94

Continuando a análise da composição e evolução de custos na Unidade de Saúde, agora referente a linha de contas pertencentes aos demais grupos de custos Diretos, evidenciamos o grupo prestação de Serviços cujo custo representa 16,25 % do custo total da unidade com destaque para o "Serviços de Nutrição" indicando **4,49%** do total dos custos, perfazendo o montante de **R\$ 9.449.701,54** (nove milhões quatrocentos e quarenta e nove mil setecentos e um reais e cinquenta e quatro centavos).

Assim, o total dos **custos diretos**, no período avaliativo perfaz o montante de **98,36%** dos custos totais da unidade, conforme demonstrado na tabela 3.

Tabela 3.

Conta de custo	1/2024	2/2024	3/2024	4/2024	5/2024	06/24	Total	% comp
	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor		
Materiais e Medicamentos de uso no Paciente								
Medicamentos	1.468.671,22	1.462.077,23	1.488.338,24	1.448.029,78	1.599.217,70	1.382.173,82	8.848.508,00	4,20
Medicamentos Nutrição Parenteral	39.158,01	22.042,70	16.732,18	31.747,99	25.378,08	21.240,51	156.299,47	0,07
Medicamentos Gases Medicinais	112.553,13	126.141,58	99.605,20	99.449,20	109.583,83	94.300,21	641.633,15	0,30
Materiais Médicos Hospitalares e Odontológicos	1.528.799,74	1.374.163,39	1.504.903,09	1.684.095,18	1.684.506,84	1.673.233,29	9.449.701,54	4,49
Materiais O.P.M.E. (Órteses, Próteses e Mat. Especiais)	1.379.839,52	1.248.307,04	1.091.564,00	1.198.729,92	2.229.141,55	1.765.640,49	8.913.222,52	4,23
Materiais Dietas Enterais	208.481,82	194.733,96	221.512,85	237.904,18	221.491,57	193.864,35	1.277.988,72	0,61
Total Materiais e Medicamentos de uso no Paciente	4.737.503,44	4.427.465,90	4.422.655,56	4.699.956,26	5.869.319,57	5.130.452,67	29.287.353,40	13,90
Materiais de Consumo Geral								
Materiais de Esterilização	6.530,27	10.824,24	7.844,03	10.284,26	6.034,53	6.284,54	47.801,87	0,02
Combustíveis e Lubrificantes	22.798,22	13.453,64	38.567,64	25.941,24	801,97	13.659,88	115.222,59	0,05
Gases Industriais	24.237,16	13.279,40	10.889,60	31.180,03	41.571,16	20.583,07	141.740,42	0,07
Gêneros Alimentícios	730,71	926,60	1.588,98	1.363,47	1.547,98	597,83	6.755,56	0,00
Gêneros Alimentícios (coletivo)	56.731,45	51.832,54	56.665,12	61.222,38	60.601,73	55.714,56	342.767,78	0,16
Materiais Descartáveis	14.219,02	11.375,77	14.091,45	15.165,76	14.042,82	9.807,08	78.701,90	0,04
Materiais de Escritório, Impressos e de Informática	54.012,65	45.033,32	46.641,14	49.426,30	47.022,24	44.139,74	286.275,39	0,14
Materiais de Higiene e Limpeza	141.024,87	190.652,60	182.851,48	163.716,63	215.702,99	193.365,62	1.087.314,20	0,52
Materiais de EPI/EPC	12.132,52	13.996,10	15.286,47	29.052,22	10.614,11	17.752,33	98.833,74	0,05
Materiais Esportivos e Educativos	824,10	1.052,70	705,60	1.036,30	762,30	653,40	5.034,40	0,00
Peças e Materiais de Manutenção - Equipamentos	22.540,31	22.540,31	28.473,59	22.540,31	20.516,77	20.516,77	137.128,08	0,07
Peças e Materiais de Manutenção - Predial	96.758,34	120.977,74	111.404,41	123.622,46	113.855,47	115.830,64	682.449,07	0,32
Uniformes e Enxovais	94.306,20	92.550,52	97.663,43	113.580,06	112.591,54	113.606,32	624.298,06	0,30
Outros Materiais de Consumo	20.436,99	34.100,86	31.555,68	37.776,98	29.787,62	36.906,34	190.564,47	0,09
Total Materiais de Consumo Geral	567.282,81	622.596,34	644.228,62	685.908,39	675.453,24	649.418,12	3.844.887,52	1,83
Prestação de serviços								
Serviços de Diagnóstico por Imagem	950.939,10	965.320,76	1.052.199,97	1.108.237,10	1.197.067,35	1.222.353,69	6.496.117,97	3,08
Serviços Laboratoriais	579.133,05	527.066,70	543.060,14	652.046,99	568.602,79	556.632,84	3.426.542,51	1,63
Serviços de Lavanderia	246.053,84	237.444,64	251.866,76	250.578,33	263.117,78	244.739,16	1.493.800,51	0,71
Serviços de Nutrição	1.547.015,32	1.478.329,19	1.599.411,14	1.608.528,06	1.633.993,11	1.597.753,41	9.465.030,23	4,49
Serviços de Limpeza	4.840,15	2.824,15	2.824,15	6.223,15	2.824,15	2.824,15	22.359,90	0,01
Serviços de Vigilância	362.976,72	362.976,72	332.197,19	362.976,72	341.195,28	366.843,07	2.129.165,70	1,01
Serviços de Esterilização	24.604,24	19.429,83	30.704,34	23.675,07	25.320,00	25.884,36	149.617,84	0,07
Serviços de Informática	160.824,88	172.360,13	209.189,48	183.249,42	163.163,64	162.785,81	1.051.573,36	0,50
Serviços de Banco de Dados e Hospedagem em Nuvem	76.211,68	76.211,68	76.211,68	76.211,68	78.097,97	78.097,97	461.042,66	0,22
Serviços de Manutenção Outros	514.907,66	532.923,37	564.463,04	539.313,58	525.159,78	516.767,87	3.193.535,32	1,52
Serviços de Manutenção de Equipe. Eletromédicos	215.033,19	291.286,26	318.272,79	217.168,51	219.868,51	250.168,51	1.511.797,78	0,72
Serviços de Transporte	129.052,50	101.162,12	107.579,00	99.736,00	124.057,60	101.632,82	663.220,04	0,31
Serviços Médicos - PJ - Variáveis	31.240,00	33.600,00	23.680,00	40.600,00	27.280,00	37.400,00	193.800,00	0,09
Serviços de Hemodiálise	289.954,96	268.938,46	265.281,60	287.890,10	271.183,22	260.864,41	1.644.112,75	0,78
Serviços de Jardinagem	33.294,14	33.294,14	33.294,14	33.294,14	33.294,14	33.294,14	199.764,84	0,09
Serviços de Consultoria e Auditoria	71.640,31	45.480,82	59.103,21	42.474,42	41.215,49	59.428,76	319.343,01	0,15
Serviços de Manutenção Ar Condicionado	136.159,25	104.271,84	97.471,43	103.275,17	149.733,32	113.754,87	704.665,88	0,33
Serviços de Certificação Digital	21.294,86	22.335,63	23.129,91	24.252,85	24.869,10	23.789,49	139.671,84	0,07
Serviços de Análise de Água e Ar	5.728,84	6.440,60	6.440,60	7.427,27	11.579,82	5.728,84	43.345,97	0,02
Serviços de Segurança e Bem Estar Laboral	78.602,43	78.602,43	78.602,43	78.602,43	78.602,43	78.602,43	471.614,58	0,22
Serviços de Resíduos	71.460,46	66.085,47	74.754,90	73.919,58	75.065,18	67.898,16	429.183,75	0,20
Serviços Postais e de Mensagens	312,06	370,20	44,58	1.023,02	279,48	948,21	2.977,55	0,00
Serviços de Assessoria, Controle Radiológico e Químico	1.819,96	2.376,00	3.396,80	3.396,80	4.012,80	4.030,40	19.032,76	0,01
Total Prestação de serviços	5.553.099,60	5.429.131,14	5.753.179,28	5.824.100,39	5.859.582,94	5.812.223,37	34.231.316,72	16,25
Gerais								
Amortização de Software	2.294,44	2.691,11	3.566,11	3.885,00	3.978,33	4.095,00	20.510,00	0,01
Impostos, Taxas, Contribuições e Desp. Legais (dir.)	3.744,87	534,81	0,00	0,00	502,50	0,00	4.782,18	0,00
Locação de Equipamentos Assistenciais	36.244,08	38.260,08	38.449,07	38.335,64	38.559,88	38.547,32	228.396,07	0,11
Locação de Equipamentos de Informática / Impressora	59.445,74	59.338,20	59.338,20	59.916,29	59.338,20	62.069,26	359.445,89	0,17
Locação de Equipamentos Outros	1.936,00	47.196,00	53.376,00	53.376,00	58.046,00	58.046,00	271.976,00	0,13
Marketing, Propaganda, Publicidade e Anúncios	412,03	412,03	412,03	412,03	412,03	412,03	2.472,18	0,00
Rateio da CSC - Central de Serv. Compartilhados - SEDE	937.966,48	1.059.587,65	1.115.652,69	1.001.244,42	1.150.546,87	1.096.667,88	6.361.665,99	3,02
Seguros (veiculos / fiança / equiptos)	291,13	291,13	266,68	266,68	266,68	266,68	1.648,99	0,00
Total Gerais	1.042.334,77	1.208.311,01	1.271.060,79	1.157.436,06	1.311.650,50	1.260.104,17	7.250.897,30	3,44
Total custos diretos	32.703.816,50	31.981.940,75	32.895.602,71	32.397.343,08	43.229.834,04	33.966.504,80	207.175.041,88	98,36

Analisando os **Custos Indiretos**, foi observado que, dentre o total dos custos o maior custo refere-se ao serviços de **Energia Elétrica** com **1,18%** do total dos custos, com valor total referente ao período avaliativo de **R\$ 2.466.868,48** (dois milhões quatrocentos e sessenta e seis mil oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos), seguida pela **Água e Esgoto**, que representa **0,378%** do total dos custos, e perfaz o montante de **R\$ 809.118,69** (oitocentos e nove mil cento e dezoito reais e sessenta e nove centavos).

O total dos **custos indiretos**, no período perfez o montante de **R\$ 3.460.839,10** (três milhões quatrocentos e sessenta mil oitocentos e trinta e nove reais e dez centavos) .

Assim, somando o total dos custos diretos e indiretos no Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage de Siqueira - HUGOL, no período de janeiro a junho de 2024, evidenciamos o valor total dos custos da unidade em R\$ 210.635.880,98 (duzentos e dez milhões seiscentos e trinta e cinco mil oitocentos e oitenta reais e noventa e oito centavos), conforme tabela 4.

Tabela 4.

KPIH

Key Performance Indicators for Health

Planisa

Relatório de composição/evolução de custos

Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage de Siqueira (HUGOL) 1/2024 - 6/2024 - Sem Depreciação - Com Recursos Externos

SUS

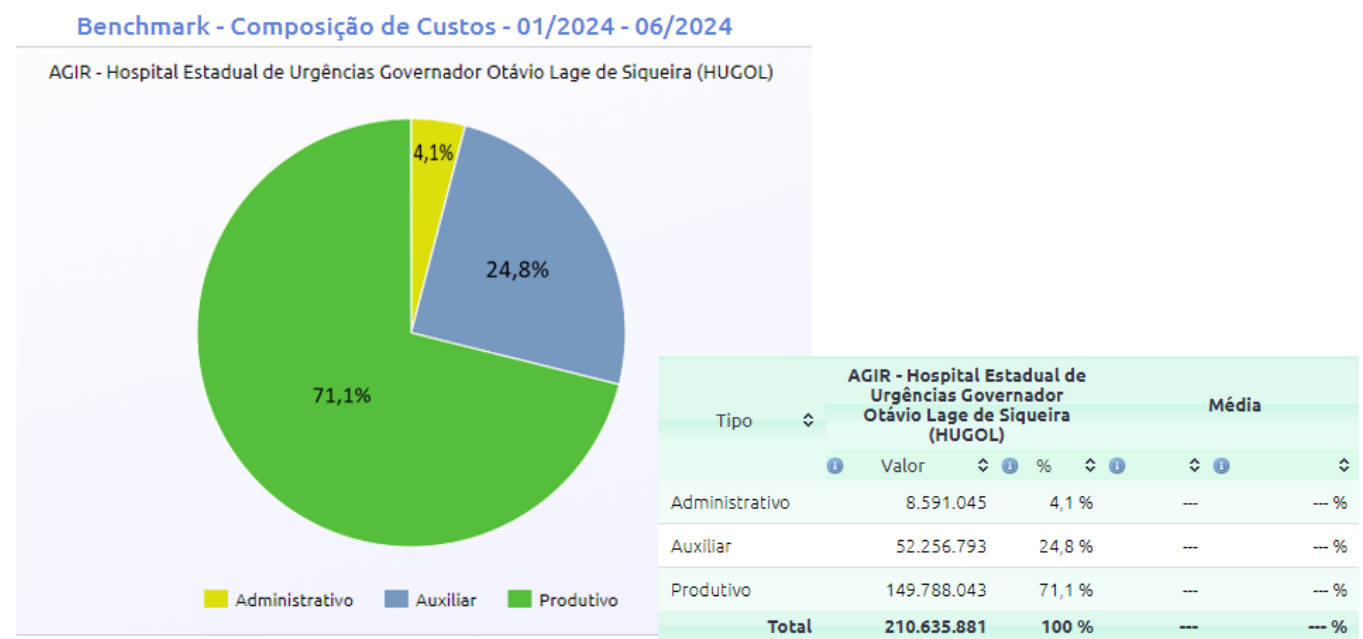
GOIAS

Conta de custo	1/2024	2/2024	3/2024	4/2024	5/2024	06/24	Total	% comp.		
	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor				
Indiretos										
Gerais										
Água e Esgoto (ind.)	138.019,42	134.434,36	133.881,11	140.892,26	127.863,60	134.027,94	809.118,69	0,38		
Energia Elétrica (ind.)	419.410,39	388.360,28	405.912,37	432.927,31	427.364,16	392.893,97	2.466.868,48	1,18		
Impostos, Taxas, Contribuições e Desp. Legais (ind.)	994,00	1.332,00	1.694,50	511,00	1.131,50	509,80	6.172,80	0,00		
Seguro Predial (ind.)	7.869,95	7.869,95	7.869,95	7.869,95	7.869,95	7.869,95	47.219,68	0,02		
Telefone (ind.)	13.833,37	15.843,37	13.833,37	13.833,37	13.833,37	13.833,37	85.010,22	0,04		
Internet (Ind.)	6.333,75	6.599,79	7.090,85	8.681,33	8.789,69	8.953,80	46.449,21	0,02		
Total custos indiretos	586.460,88	554.439,75	570.282,15	604.715,22	586.852,27	558.088,83	3.460.839,10	1,65		
Total custos da unidade	33.290.277,38	32.536.380,50	33.465.884,86	33.002.058,30	43.816.686,31	34.524.593,63	210.635.880,98	100,00		

3.4.3. Benchmark

O gráfico do **Benchmark** demonstra a composição de custos distribuídos por tipo de centro de custo, sendo que os **serviços produtivos** abarcam **71,1%** do total dos custos da unidade, seguidos pelos **serviços auxiliares** com **24,8%** e os **serviços administrativos** com **4,1%**, para o período de **janeiro a junho de 2024**, conforme Gráfico 1. Verificamos que o serviço produtivo é o mais dispendioso se comparado aos demais, justificando a assistência ao paciente como a principal fonte de despesa na unidade.

Gráfico 1.



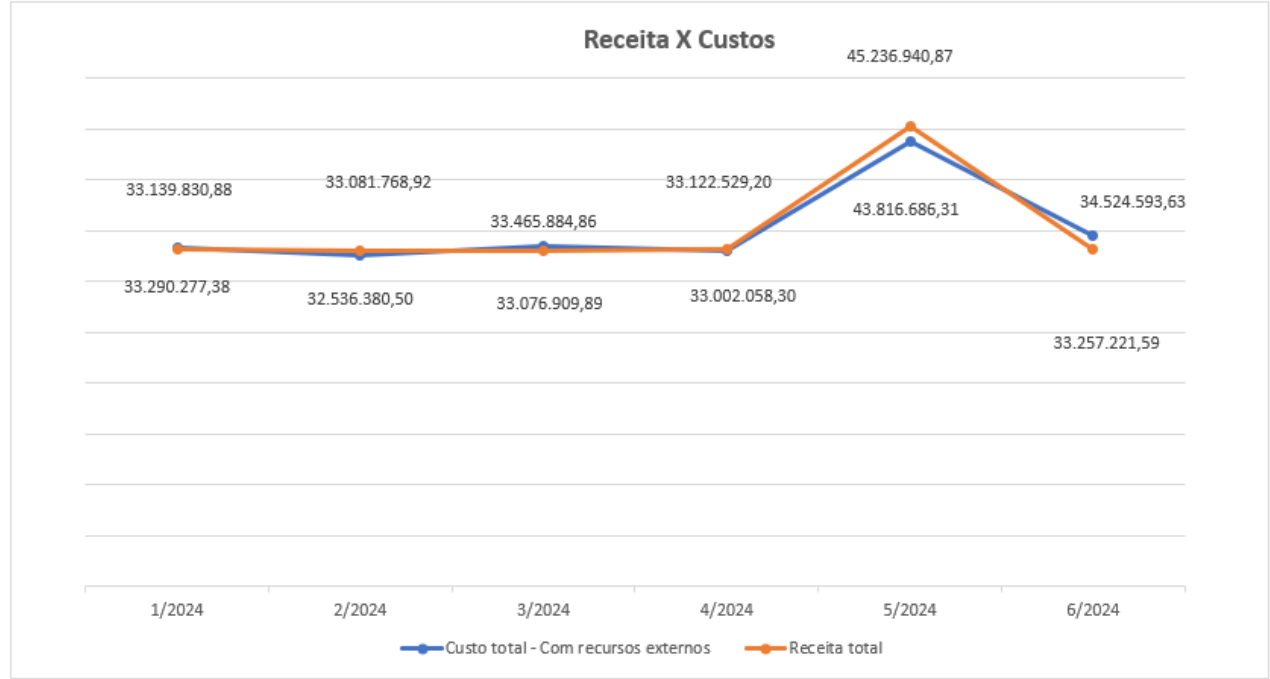
3.4.4. Relatório de evolução da Receita e Custos

Comparando o resultado entre a receita referente ao **11º Termo Aditivo** ao Contrato de Gestão nº 003/2014-SES/GO e o custo realizado pela ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO, INOVAÇÃO E RESULTADOS EM SAÚDE - AGIR no gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage de Siqueira - HUGOL, consolidando-se um saldo positivo total de **R\$ 279.320,37** (duzentos e setenta e nove mil trezentos e vinte reais e trinta e sete centavos). Destacamos que nas competência de janeiro/24, março/24 e junho/24 foi apresentado *desequilíbrio financeiro* entre receita total e os gastos da Unidade de Saúde, perfazendo resultados negativos conforme demonstrado em Tabela 5.

Tabela 5.

Evolução da receita e custos (c/s recursos externos)								
Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage de Siqueira (HUGOL) 1/2024 - 6/2024								
Descrição	1/2024	2/2024	3/2024	4/2024	5/2024	6/2024	TOTAL	Média
Custo total - Com recursos externos	33.290.277,38	32.536.380,50	33.465.884,86	33.002.058,30	43.816.686,31	34.524.593,63	210.635.880,98	35.105.980,16
Receita total	33.139.830,88	33.081.768,92	33.076.909,89	33.122.529,20	45.236.940,87	33.257.221,59	210.915.201,35	35.152.533,56
Resultado	-150.446,50	545.388,42	-388.974,97	120.470,90	1.420.254,56	-1.267.372,04	279.320,37	46.553,40

Gráfico 2.



3.4.5. Relatório de ranking de custos por centro

No relatório de ranking de custos por centro é demonstrado os dez centros de custos mais onerosos da Unidade de Saúde, com os seus respectivos valores mensais sem rateio, sendo verificado que o **Centro Cirúrgico** ocupa a 1ª posição em todo o período avaliado, tendo a **Emergência em segunda posição** e o **Serviço de Nutrição e Dietética e sala de hemodinâmica** oscilando entre a terceira quarta posições. Conforme demonstrado na Tabela 6.

Tabela 6.

Descrição	1/2024		2/2024		3/2024		4/2024		5/2024		6/2024	
	Valor	Posição	Valor	Posição	Valor	Posição	Valor	Posição	Valor	Posição	Valor	Posição
CENTRO CIRURGICO	4.713.471,48	1º	4.453.230,22	1º	4.831.303,62	1º	4.802.787,45	1º	5.893.453,85	1º	5.219.477,76	1º
EMERGENCIA	2.045.616,27	2º	2.024.627,84	2º	2.071.775,39	2º	2.014.326,13	2º	2.975.235,67	2º	2.114.605,55	2º
SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETETICA	1.924.199,74	3º	1.859.959,01	3º	1.970.086,16	3º	1.970.838,52	3º	2.004.189,82	5º	1.938.523,66	3º
SALA DE HEMODINAMICA	1.617.576,11	4º	1.453.337,19	4º	1.212.132,40	5º	1.303.452,21	4º	2.434.795,23	3º	1.795.812,25	4º
UTI ADULTO	1.359.173,63	5º	1.274.090,08	5º	1.287.064,07	4º	1.232.096,83	5º	2.184.926,33	4º	1.372.996,48	5º
U.I ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA	1.001.118,89	7º	1.004.642,23	7º	1.133.647,63	6º	998.682,32	6º	1.948.884,59	6º	1.179.414,13	6º
U.I CLINICA MÉDICA	1.062.902,12	6º	1.021.670,47	6º	1.073.755,56	7º	989.524,42	7º	1.661.923,36	7º	986.334,12	7º
UTI PEDIATRICA	891.858,43	8º	917.719,06	8º	912.374,98	8º	928.143,08	8º	1.525.582,75	8º	881.849,60	8º
U.I CARDIOLOGIA	802.051,44	10º	804.073,02	10º	773.106,07	11º	813.349,77	10º	1.346.592,46	10º	841.071,34	9º
UTI ADULTO CARDIOLOGIA	848.444,82	9º	838.026,14	9º	851.717,09	9º	861.201,01	9º	1.404.084,46	9º	830.517,67	10º
POSIÇÃO	1º											
	2º											
	3º											

3.4.6. Relatório comparativo de produção contratada x realizada

Na tabela 7 foi demonstrado o comparativo de produção contratada, conforme anexos técnicos do **11º Termo Aditivo** ao Contrato de Gestão nº 003/2014-SES/GO, em relação a produção realizada no **Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage de Siqueira - HUGOL**, no período avaliado, extraída do sistema de gestão de custos KPIH, sendo verificado produção das linhas de serviços acima e abaixo do contratado.

Tabela 7.

Produção por centro de custo

Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage de Siqueira (HUGOL) - 1/2024 - 6/2024 - Valor absoluto

Descrição	Quantidade Contratada	1/2024	2/2024	3/2024	4/2024	5/2024	6/2024	Total Contratado	Total Realizado	%
Pacientes-Dia clinica médica	1.642	1.626	1.550	1.708	1.164	883	1.205	9.852	8.136	82,58
Pacientes-Dia cirurgica	2.873	1.004	1.185	758	1.235	1.273	1.228	17.238	6.683	38,77
Pacientes-Dia Ortopedia	2873	2.831	2.562	2.938	3.015	3.125	3.060	17.238	17.531	101,70
Pacientes-Dia Cardiologia	1641	1.708	1.473	1.617	1.622	1.644	1.559	9.846	9.623	97,74
Pacientes-Dia Pediatria	776	701	502	718	521	688	699	4.656	3.829	82,24
Pacientes-Dia Queimados	274	302	288	309	286	306	299	1.644	1.790	108,88
Pacientes-Dia UTI Adulto	1704	864	819	870	854	879	850	10.224	5.136	50,23
Pacientes-Dia UTI Cardiológica	289	478	452	484	503	489	486	1.734	2.892	166,78
Pacientes-Dia UTI Pediátrica	274	439	480	466	532	541	287	1.644	2.745	166,97
Pacientes-Dia UTI Queimados	192	151	151	156	162	160	176	1.152	956	82,99
Paciente-Dia UTI cardio pediatria	274	296	283	299	291	301	579	1.644	2.049	124,64
Pacientes atendidos de PA / PS	4845	3.848	4.046	4.220	4.307	4.548	4.489	29.070	25.458	87,57
Horas de Centro Cirúrgico	2.466	3.794	3.656	3.556	3.725	3.909	3.985	14.796	22.625	152,91
Consultas Ambulatoriais Médicas	2.988	3.005	2.699	2.713	3.014	2.831	2.856	17.928	17.118	95,48
Consultas Ambulatoriais Não Médicas	2.000	2.014	1.909	1.950	1.997	1.957	1.934	12.000	11.761	98,01
Pequenos procedimentos ambulatoriais	608	623	670	573	592	618	645	3.648	3.721	102,00
Exames de Análises Clínicas	74.909	68.076	64.943	70.173	75.785	70.815	69.593	449.454	419.385	93,31
Exames de Anatomia Patológica	218	159	146	156	197	149	125	1.308	932	71,25
Exames de Ecocardiografia	514	543	451	416	515	503	455	3.084	2.883	93,48
Exames de Raios X	6.493	6.117	5.892	6.328	6.408	7.278	5.434	38.958	37.457	96,15
Exames de Tomografia	5.395	4.872	5.108	5.539	5.792	6.445	4.605	32.370	32.361	99,97
Exames de Ultrassonografia	804	846	883	878	936	793	614	4.824	4.950	102,61
Exames de Endoscopia/Colonoscopia	130	138	139	177	168	177	170	780	969	124,23
Exames de Broncoscopia	10	4	8	7	9	12	8	60	48	80,00
Sessões de Fisioterapia Internados	10.876	10.449	9.456	10.272	10.728	10.732	10.116	65.256	61.753	94,63
Sessões de Fonoaudiologia	2.085	1.695	1.977	1.823	1.493	1.148	1.094	12.510	9.230	73,78
Sessões de Psicologia	5.773	3.403	3.463	3.742	4.125	4.226	3.726	34.638	22.685	65,49
Sessões de Terapia Ocupacional	1.458	693	545	555	179	256	278	8.748	2.506	28,65
Sessões de Hemodiálise	425	438	362	351	387	360	325	2.550	2.223	87,18
Exames/Procedimentos de Hemodinâmica	396	401	370	392	394	392	385	2.376	2.334	98,23
Exames de Holter	85	55	51	22	40	34	42	510	244	47,84
Exames de Ressonância Magnética	580	284	251	240	255	272	226	3.480	1.528	43,91
Exames de Teste Ergométrico	100	53	98	98	75	85	50	600	459	76,50
Pacientes Domiciliares Atendidos	120	112	111	112	110	116	110	720	671	93,19
Bolsas Transfundidas Banco de Sangue	2.100	849	860	1.109	1.113	1.139	940	12.600	6.010	47,70

Acima do Contratado

Abaixo do Contrato

CPRE conforme informado em " relatório de observação por centros de custos" apresentou a seguinte produção :

Descrição	Quantidade Contratada	1/2024	2/2024	3/2024	4/2024	5/2024	6/2024	total contratado	Total Realizado	%
CPRE	20	8	12	7	9	10	12	120	58	48,33

* Não verificamos lançamentos de produção no sistema KPIH para a linha de serviços contratada **MAPA**, conforme visualizado em tabela 7.

4. TRANSPARÊNCIA DA OSS

Com o advento da publicação da Lei nº 12.527/2011 que regulamenta o Acesso à Informação, tornou-se necessário a divulgação de procedimentos a serem observados tanto pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios bem como as demais entidades privadas sem fins lucrativos controladas direta ou indiretamente por estes órgãos públicos que recebam para realização de ações de interesse público, recursos públicos diretamente do orçamento ou mediante subvenções sociais, contrato de gestão, termo de parceria, convênios, acordo, ajustes ou outros instrumentos congêneres.

Nesse sentido, a Controladoria Geral do Estado customizou, padronizou e estabeleceu um formato de página de acesso à informação comum a todas as organizações sociais e órgãos supervisores para o alcance da transparência plena.

Em cumprimento ao estabelecido, a Controladoria Geral do Estado realiza anualmente a avaliação dos sítios de Acesso à Informação das Organizações Sociais em Saúde que possuem Contrato de Gestão com o Estado e dos seus respectivos Órgãos Supervisores. Os resultados das referidas avaliações são encaminhados às OSS contendo as orientações de melhoria a serem realizadas tanto no sítio do Órgão Supervisor como no sítio da Organização social, de forma a que cada Contrato de Gestão esteja apto a alcançar a pontuação máxima no ciclo de avaliação.

Vale informar que a Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão sendo esta o Órgão Supervisor onde também é responsável por monitorar as publicações efetuadas por cada Organização Social de Saúde - OSS no Portal da Transparência/SES.

Com referência ao período avaliativo, foram encaminhados os Ofícios nº 17275/2024/SES com referência ao monitoramento do mês de janeiro de 2024, o Ofício nº 17300/2024/SES com referência ao monitoramento do mês de fevereiro de 2024, o Ofício nº 26381/2024/SES com referência ao mês de março de 2024, o Ofício nº 33044/2024/SES com referência ao mês de abril de 2024, o Ofício nº 39978/2024/SES com referência ao mês de maio de 2024, e o Ofício nº 47176/2024/SES com referência ao mês de junho de 2024, todos com as não conformidades apresentadas no Portal da Transparência conforme segue:

Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage de Siqueira - HUGOL							
Grupo	Item	Ofício nº 17275/2024 - janeiro/2024	Ofício nº 17300/2024 - fevereiro/2024	Ofício nº 26381/2024 - março/2024	Ofício nº 33044/2024 - abril/2024	Ofício nº 39978/2024 - maio/2024	Ofício nº 47176/2024 - junho/2024
Qualificação	Requerimento para obtenção do título de OS	Retirar todos os anexos e deixar somente o pedido.	Retirar todos os anexos e deixar somente o pedido.	Atende	Atende	Atende	Atende
	Manifestação de capacidade técnica da OS	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Manifestação da PGE-GO	Disponibilizar o documento que foi enviado via e-mail e processo SEI.	Disponibilizar o documento que foi enviado via e-mail e processo SEI.	Atende	Atende	Atende	Atende
	Estudos técnicos prévios	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Decisão do Chefe do Poder Executivo	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
Informações Gerais	Processo de chamamento público	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Contratos de gestão/aditivos	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Estatuto social	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Organograma	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Competências previstas no contrato de gestão	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Legislação aplicável	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Membros dos conselhos de administração e fiscal	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Telefones, e-mails, endereços e	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende

		horários de atendimento					
		Atas de reuniões	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
		Serviços de Saúde	Falta assinatura no documento.	Falta assinatura no documento.	Atende	Atende	Atende
	Serviços de Informações ao Cidadão (SIC)	Atendimento presencial – unidades do Vapt Vupt disponíveis	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
		Atendimento Presencial – Ouvidoria	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
		Atendimento Eletrônico – faça seu pedido de acesso a Informação	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
		Autoridade de monitoramento da aplicação da lei	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Perguntas e Respostas Frequentes da Sociedade	Perguntas e respostas frequentes	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Orçamento por Contrato de Gestão	Execução Orçamentária Mensal e acumulada do ano	Aguardando a área técnica responsável enviar os documentos.	Aguardando a área técnica responsável enviar os documentos.	Atende	Aguardando a área técnica responsável enviar os documentos.	Aguardando a área técnica responsável enviar os documentos.
	Patrimônio	Bens móveis	Atende	Atende	Atende	Atende	Não disponibilizou relatório de bens móveis do ano de 2024
		Bens imóveis	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Compras/Contratos	Regulamento para as alienações, aquisições de bens e contratações de obras e serviços	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
		Atos convocatórios e seus respectivos resultados	Atende	Atende	Disponibilizar todos os atos subsequentes do procedimento, bem como os resultados	Atende	Atende
		Contratos assinados com terceiros	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
		Relatório consolidado de contratos	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende

	celebrados com terceiros						
Termos, Acordos Convênios e Parcerias	Cópia integral dos convênios, termos de parcerias, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres realizados com recursos oriundos do Poder público Estadual e seus respectivos aditivos	Disponibilizar de forma mensal – não está atualizado.	Disponibilizar de forma mensal – não está atualizado.	Atende	Atende	Disponibilizar referente a maio/2024.	Disponibilizar dados referentes ao mês de junho/2024
	Relatório final de prestação de contas	Disponibilizar de forma mensal – não está atualizado.	Disponibilizar de forma mensal – não está atualizado.	Atende	Atende	Disponibilizar referente a maio/2024.	Disponibilizar dados referentes ao mês de junho/2024
Financeiro	Relatório mensal comparativo de recursos recebidos, gastos e devolvidos ao Poder Público	Atende	Atende	Atende	Atende	Falta relatório referente ao mês de maio/2024.	Atende
Pessoal	Regulamento de contratação de pessoal	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Plano de cargos, benefícios e remuneração	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Ato Convocatório e Avisos de seleção pública para recrutamento e seleção de empregados e seus respectivos resultados	Alguns resultados não estão correlacionados com seus editais	Alguns resultados não estão correlacionados com seus editais	Atende	Atende	Disponibilizar referente a maio/2024.	Os Atos Convocatórios e Avisos de seleção pública para recrutamento e seleção de empregados e respectivos resultados deverão constar de forma correlacionada, de modo que o usuário, ao acessar a informação de um ato convocatório, consiga visualizar, respectivamente, todos os atos subsequentes do procedimento.
	Relação mensal dos membros da	Atende	Atende	As relações não estão em	Atende	Falta relação referente ao	Atende

		Diretoria e das Chefias de seu organograma com as respectivas remunerações			consonância com os organogramas da Unidade e OSS		mês de março e abril e maio/2024.	
		Relação mensal dos empregados com as respectivas remunerações	Atende	Atende	Atende	Atende	Falta relação referente ao mês de maio/2024.	Atende
		Relação mensal dos membros dos conselhos de administração e fiscal com as respectivas ajudas de custo	Atende	Atende	Atende	Atende	Falta relação referente ao mês de maio/2024.	Atende
		Relação mensal dos servidores cedidos com as respectivas remunerações	Atende	Atende	Atende	Atende	Falta relação referente ao mês de maio/2024.	Atende
		Relação mensal dos servidores devolvidos	Atende	Atende	Atende	Atende	Falta relação referente ao mês de maio/2024.	Atende
	Prestação de Contas	Relatórios gerenciais e de atividades emitidos pela diretoria e aprovados pelo Conselho de administração	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
		Relatório gerencial de produção	Atende	Atende	Atende	Atende	Falta relatório referente ao mês de maio/2024.	Atende
		Relatórios mensais e anuais de suas ações e atividades	Atende	Atende	Atende	Atende	Falta relatório referente ao mês de maio/2024.	Atende
		Relatório da comissão de avaliação	Nota técnica informando que aguardam o envio do documento pela área técnica responsável.	Nota técnica informando que aguardam o envio do documento pela área técnica responsável.	Atende	Atende	Atende	Atende
		Resultados de inspeções e auditorias concluídas	Apresentar nota técnica informando que a referida documentação será enviada pela área técnica	Apresentar nota técnica informando que a referida documentação será enviada pela área técnica	Atende	Última inspeção e auditoria realizada em 2022. Aguardando o envio do resultado pela	Última inspeção e auditoria realizada em 2022. Aguardando o envio do resultado pela	Atende

		responsável ou informar caso não tenha novo resultado.	responsável ou informar caso não tenha novo resultado.		contratante para ser disponibilizado no sítio de transparência.	contratante para ser disponibilizado no sítio de transparência.	
	Demonstrações contábeis e financeiras	Disponibilizar o relatório de demonstrações contábeis referente ao mês de dezembro/2023.	Disponibilizar o relatório referente à fevereiro/2024.	Atende	Atende	Disponibilizar de forma mensal – não está atualizado	Atende
	Despesa administrativa quando O.S. e unidade gerida se situarem em localidades diversas	Atualizar, de forma detalhada, as despesas administrativas já disponibilizadas	Disponibilizar despesa referente à fevereiro/2024. Atualizar, de forma detalhada, as despesas administrativas já disponibilizadas	Atende	Atende	Disponibilizar de forma mensal – não está atualizado	Disponibilizar declaração referente a junho de 2024.
Acessibilidade	Página de acesso à informação com ícone padrão	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Cores e formatos dos grupos respeitando o estabelecido na metodologia	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Distribuição das informações em 11 grupos	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Ordem de apresentação	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Nomeclatura dos grupos	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	Texto padrão informativo acerca dos objetivos da página de acesso à informação e das normas de transparência pertinentes, conforme anexo 2 da Metodologia.	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	exibição do caminho de páginas percorridas pelo usuário	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
	mapa de site	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende

	recurso de contraste, redimensionamento de tela e atalhos do teclado.	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende	Atende
--	---	--------	--------	--------	--------	--------	--------

Vale ressaltar que nos presentes ofícios foram estabelecidos o prazo de 05 (cinco) dias úteis para o saneamento das não conformidades em relação ao Portal da Transparência bem como o envio de resposta. Em resposta, a AGIR encaminhou o Ofício nº 326372/2024 com referência ao mês de janeiro de 2024, informando que segue:

[...]

Em atenção ao Ofício n. 17275/2024/SES, que trata dos apontamentos feitos pela Contratante ao Portal de Transparência do Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage de Siqueira – HUGOL, informa-se:

Grupo: Qualificação

Item: Requerimento para obtenção do título de OS

Observação: Retirar todos os anexos e deixar somente o pedido.

Esclarecimento da Agir: Pedimos o direcionamento se é para mantermos apenas o Ofício n. 0342/2002-GAB.GOV, de 09/05/2002, sem os anexos e o Despacho n. 3374/02-GAB/SES que o acompanham.

Grupo: Qualificação

Item: Manifestação da PGE-GO

Observação: Disponibilizar os documentos que foram enviados via e-mail e processo SEI.

Esclarecimento da Agir: Pedimos o direcionamento se é para excluirmos o Despacho n. 3374/02-GAB/SES, proferido em atendimento à Lei n. 13.456/99, referendada Lei Federal n. 9.637/98, bem como que seja reencaminhada a documentação a ser publicada.

Grupo: Informações Gerais

Item: Serviços de saúde

Observação: Falta assinatura no documento.

Esclarecimento da Agir: Item atualizado

Grupo: Orçamento

Item: Execução orçamentária mensal e acumulada do ano

Observação: Aguardando a área técnica responsável enviar os documentos.

Esclarecimento da Agir: Ciente quanto ao posicionamento.

Grupo: Termos, acordos, convênios e parcerias

Item: Cópia integral dos convênios, termos, de parcerias, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres realizados com recursos oriundos do Poder Público Estadual e seus respectivos aditivos

Observação: Disponibilizar de forma mensal – não está atualizado.

Esclarecimento da Agir: A Contratada tem apresentado os documentos de acordo com a Metodologia de Avaliação do Portal de Transparência 3ª Edição (item 3.8.1”, “nota 1”), que diz que a Contratada que não possui documentos dessa natureza deve inserir “Declaração” minimamente semestral.

Grupo: Termos, acordos, convênios e parcerias

Item: Relatório final de prestação de contas

Observação: Disponibilizar de forma mensal – não está atualizado.

Esclarecimento da Agir: A Contratada tem apresentado os documentos de acordo com a Metodologia de Avaliação do Portal de Transparência 3ª Edição (item “3.8.1”, “nota 1”), que diz que a Contratada que não possui documentos dessa natureza deve inserir “Declaração” minimamente semestral.

Grupo: Pessoal

Item: Atos convocatório e aviso de seleção pública para recrutamento e seleção de empregados e seus respectivos resultados

Observação: Alguns resultados não estão correlacionados com seus editais

Esclarecimento da Agir: Em respeito ao comando geral da Metodologia de Avaliação da Transparência dos Contratos de Gestão da SES, 3ª edição, a Contratada tem publicado os editais juntamente com os resultados, de acordo com o que é requisitado. Vale ressaltar, que por vezes, dada a característica de continuidade dos processos seletivos na Agir, cujas etapas são em sua maioria extensas, pode haver processos seletivos que o edital de seleção é publicado em um mês e o resultado em outro, obedecendo o cronograma proposto. Reiteramos que, em casos de certame de reaproveitamento de vaga, é sinalizado o processo principal e publicado apenas o resultado, propiciando rastreabilidade e fácil identificação do processo originário.

Grupo: Prestação de Contas

Item: Relatório da comissão de avaliação

Observação: Nota técnica informando que aguardam o envio do documento pela área técnica responsável.

Esclarecimento da Agir: Item atualizado.

Grupo: Prestação de Contas

Item: Resultados de inspeções e auditorias concluídas

Observação: Apresentar nota técnica informando que a referida documentação será enviada pela área técnica responsável ou informar caso não tenha novo resultado.

Esclarecimento da Agir: Item atualizado.

Grupo: Prestação de Contas

Item: Demonstrações contábeis e financeiras

Observação: Disponibilizar o relatório de demonstrações contábeis referente ao mês de dezembro/2023.
Esclarecimento da Agir: Item atualizado.

Grupo: Prestação de Contas

Item: Despesa administrativa quando O.S. e unidade gerida se situarem em localidades diversas

Observação: Atualizar, de forma detalhada, as despesas administrativas já disponibilizadas.

Esclarecimento da Agir: Item atualizado. Na oportunidade, reforça-se, ainda, outros documentos de responsabilidade da Contratante que se encontram pendentes no Portal de Transparência:

Grupo: Patrimônio

Item: Bens imóveis

Observação: Relatórios dos imóveis cedidos para o Contrato de Gestão – Planilha fornecida pela Superintendência de Patrimônio, validada pelo Órgão Supervisor, contendo valor contábil.

Grupo: Qualificação

Item: Estudos técnicos prévio

Observação: sugerimos a emissão de nova Declaração, mencionando-se na parte inicial, que a exigência dos Estudos técnicos prévios ocorreu por meio da Resolução Normativa TCE nº13/2017, de 01 de dezembro de 2017.

O Ofício nº 326372/2024, com referência ao mês de fevereiro de 2024, apresentou:

[...]

Em atenção ao Ofício n. 17300/2024/SES, que trata dos apontamentos feitos pela Contratante ao Portal de Transparência do Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage de Siqueira – HUGOL, informa-se:

Grupo: Qualificação

Item: Requerimento para obtenção do título de OS

Observação: Retirar todos os anexos e deixar somente o pedido.

Esclarecimento da Agir: Pedimos o direcionamento se é para mantermos apenas o Ofício n. 0342/2002-GAB.GOV, de 09/05/2002, sem os anexos e o Despacho n. 3374/02-GAB/SES que o acompanham.

Grupo: Qualificação

Item: Manifestação da PGE-GO

Observação: Disponibilizar os documentos que foram enviados via e-mail e processo SEI.

Esclarecimento da Agir: Pedimos o direcionamento se é para excluirmos o Despacho n. 3374/02-GAB/SES, proferido em atendimento à Lei n. 13.456/99, referendada Lei Federal n. 9.637/98, bem como que seja reencaminhada a documentação a ser publicada.

Grupo: Informações Gerais

Item: Serviços de saúde

Observação: Falta assinatura no documento.

Esclarecimento da Agir: Item atualizado

Grupo: Orçamento

Item: Execução orçamentária mensal e acumulada do ano

Observação: Aguardando a área técnica responsável enviar os documentos.

Esclarecimento da Agir: Ciente quanto ao posicionamento.

Grupo: Termos, acordos, convênios e parcerias

Item: Cópia integral dos convênios, termos, de parcerias, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres realizados com recursos oriundos do Poder Público Estadual e seus respectivos aditivos

Observação: Disponibilizar de forma mensal – não está atualizado.

Esclarecimento da Agir: A Contratada tem apresentado os documentos de acordo com a Metodologia de Avaliação do Portal de Transparência 3ª Edição (item 3.8.1”, “nota 1”), que diz que a Contratada que não possui documentos dessa natureza deve inserir “Declaração” minimamente semestral.

Grupo: Termos, acordos, convênios e parcerias

Item: Relatório final de prestação de contas

Observação: Disponibilizar de forma mensal – não está atualizado.

Esclarecimento da Agir: A Contratada tem apresentado os documentos de acordo com a Metodologia de Avaliação do Portal de Transparência 3ª Edição (item “3.8.1”, “nota 1”), que diz que a Contratada que não possui documentos dessa natureza deve inserir “Declaração” minimamente semestral.

Grupo: Pessoal

Item: Atos convocatório e aviso de seleção pública para recrutamento e seleção de empregados e seus respectivos resultados

Observação: Alguns resultados não estão correlacionados com seus editais

Esclarecimento da Agir: Em respeito ao comando geral da Metodologia de Avaliação da Transparência dos Contratos de Gestão da SES, 3ª edição, a Contratada tem publicado os editais juntamente com os resultados, de acordo com o que é requisitado. Vale ressaltar, que por vezes, dada a característica de continuidade dos processos seletivos na Agir, cujas etapas são em sua maioria extensas, pode haver processos seletivos que o edital de seleção é publicado em um mês e o resultado em outro, obedecendo o cronograma proposto. Reiteramos que, em casos de certame de reaproveitamento de vaga, é sinalizado o processo principal e publicado apenas o resultado, propiciando rastreabilidade e fácil identificação do processo originário.

Grupo: Prestação de Contas

Item: Relatório da comissão de avaliação

Observação: Nota técnica informando que aguardam o envio do documento pela área técnica responsável.

Esclarecimento da Agir: Item atualizado.

Grupo: Prestação de Contas

Item: Resultados de inspeções e auditorias concluídas

Observação: Apresentar nota técnica informando que a referida documentação será enviada pela área técnica responsável ou informar caso não tenha novo resultado.

Esclarecimento da Agir: Item atualizado.

Grupo: Prestação de Contas

Item: Demonstrações contábeis e financeiras

Observação: Disponibilizar o relatório referente à fevereiro/2024.

Esclarecimento da Agir: Item atualizado.

Grupo: Prestação de Contas

Item: Despesa administrativa quando O.S. e unidade gerida se situarem em localidades diversas

Observação: Disponibilizar despesa referente à fevereiro/2024. Atualizar, de forma detalhada, as despesas administrativas já disponibilizadas.

Esclarecimento da Agir: Item atualizado.

Na oportunidade, reforça-se, ainda, outros documentos de responsabilidade da Contratante que se encontram pendentes no Portal de Transparência:

Grupo: Patrimônio

Item: Bens imóveis

Observação: Relatórios dos imóveis cedidos para o Contrato de Gestão – Planilha fornecida pela Superintendência de Patrimônio, validada pelo Órgão Supervisor, contendo valor contábil.

Grupo: Qualificação

Item: Estudos técnicos prévio

Observação: sugerimos a emissão de nova Declaração, mencionando-se na parte inicial, que a exigência dos Estudos técnicos prévios ocorreu por meio da Resolução Normativa TCE nº13/2017, de 01 de dezembro de 2017.

Referente ao monitoramento enviado no mês de março de 2024, a AGIR encaminhou como resposta o Ofício nº 331312/2024 conforme segue:

[...]

Em atenção ao Ofício n. 26381/2024/SES, que trata dos apontamentos feitos pela Contratante ao Portal de Transparência do Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage de Siqueira - HUGOL informa-se:

Grupo: Compras/Contratos

Item: Atos convocatórios concernentes às alienações, aquisições de bens, contratações de obras e serviços e seus respectivos resultados.

Observação: Disponibilizar todos os atos subsequentes do procedimento, bem como os resultados.

Esclarecimento da Agir: Informamos que em respeito à Metodologia da Avaliação da CGE/TCE, 3ª edição, a Contratada tem publicado os editais juntamente com os resultados, de acordo com o que é requisitado, conforme se comprova no link: <https://ecompras.agirsaude.org.br/v/painel-negocios>. Ressaltamos que os processos com as iniciais "EST" trata-se de estimativa de preços, que não são finalizados com resultados, pois não há aquisição/contratação. Contudo, vale ressaltar, que a informação/status de cancelamentos pode ser filtrado diretamente pelo usuário na página do Painel de negócios, sanando qualquer dúvida acerca de editais finalizados sem resultados. Desta forma, reforçamos o nosso compromisso com o monitoramento/aprimoramento contínuo de nossas páginas, e pede-se gentilmente a indicação específica, para que consigamos analisar e promover as devidas e pontuais adequações.

Grupo: Pessoal

Item: Relação mensal dos membros da diretoria e das chefias de seu organograma com seus respectivos salários

Observação: As relações não estão em consonância com os organogramas da Unidade e OSS.

Esclarecimento da Agir: A Contratada tem apresentado documento de acordo com requisitado a Metodologia de Avaliação dos Contrato da Transparência dos Contratos de Gestão. Informamos, que o organograma da Unidade gerida apresenta em seu rodapé os artigos e o nome do documento, referenciando de onde as informações foram extraídas. Seguimos à disposição para seguir as orientações demandadas pelo Órgão Supervisor, a fim de cumprir a disciplinada Metodologia em vigor.

Na oportunidade, reforça-se, ainda, outros documentos de responsabilidade da Contratante que se encontram pendentes no Portal de Transparência:

Grupo: Patrimônio

Item: Bens imóveis

Observação: Relatórios dos imóveis cedidos para o Contrato de Gestão – Planilha fornecida pela Superintendência de Patrimônio, validada pelo Órgão Supervisor, contendo valor contábil.

Grupo: Qualificação

Item: Estudos técnicos prévio

Observação: Sugerimos a emissão de nova Declaração, mencionando-se na parte inicial, que a exigência dos Estudos técnicos prévios ocorreu por meio da Resolução Normativa TCE nº13/2017, de 01 de dezembro de 2017.

Sobre o mês de abril de 2024, a AGIR encaminhou como resposta o Ofício nº 337957/2024 do qual se destaca:

[...]

Em atenção ao Ofício n. 33044/2024/SES (ID 864333), que trata dos apontamentos feitos pela Contratante ao Portal de Transparência do Hospital Estadual de Urgência Governador Otávio Lage de Siqueira - HUGOL, informa-se:

Grupo: Orçamento

Item: Execução orçamentária mensal e acumulada do ano.

Observação: Aguardando a área técnica responsável enviar os documentos.

Esclarecimento da Agir: Ciente quanto ao posicionamento. Informamos que a Contratada tem publicado nota explicativa, justificando a ausência do referido relatório

Grupo: Prestação de Contas

Item: Resultados de inspeções e auditorias concluídas

Observação: Última inspeção e auditoria realizada em 2022. Aguardando o envio do resultado pela contratante para ser disponibilizado no sítio de Transparência.

Esclarecimento da Agir: Ciente quanto ao posicionamento. Informamos que a Contratada tem publicado nota explicativa, justificando a ausência do referido relatório. Na oportunidade, reforça-se, ainda, outros documentos de responsabilidade da Contratante que se encontram pendentes no Portal de Transparência:

Grupo: Patrimônio

Item: Bens imóveis

Observação: Relatórios dos imóveis cedidos para o Contrato de Gestão – Planilha fornecida pela Superintendência de Patrimônio, validada pelo Órgão Supervisor, contendo valor contábil.

Grupo: Qualificação

Item: Estudos técnicos prévio

Observação: Sugerimos a emissão de nova Declaração, mencionando-se na parte inicial, que a exigência dos Estudos técnicos prévios ocorreu por meio da Resolução Normativa TCE nº 13/2017, de 01 de dezembro de 2017

Referente ao monitoramento enviado no mês de maio de 2024, a AGIR encaminhou como resposta o Ofício nº 344273/2024 conforme segue:

[...]

Em atenção ao Ofício n. 33044/2024/SES (ID 864333), que trata dos apontamentos feitos pela Contratante ao Portal de Transparência do Hospital Estadual de Urgência Governador Otávio Lage de Siqueira - HUGOL, informa-se:

Grupo: Orçamento

Item: Execução orçamentária mensal e acumulada do ano.

Observação: Aguardando a área técnica responsável enviar os documentos.

Esclarecimento da Agir: Ciente quanto ao posicionamento. Informamos que a Contratada tem publicado nota explicativa, justificando a ausência do referido relatório

Grupo: Prestação de Contas

Item: Resultados de inspeções e auditorias concluídas

Observação: Última inspeção e auditoria realizada em 2022. Aguardando o envio do resultado pela contratante para ser disponibilizado no sítio de Transparência.

Esclarecimento da Agir: Ciente quanto ao posicionamento. Informamos que a Contratada tem publicado nota explicativa, justificando a ausência do referido relatório. Na oportunidade, reforça-se, ainda, outros documentos de responsabilidade da Contratante que se encontram pendentes no Portal de Transparência:

Grupo: Patrimônio

Item: Bens imóveis

Observação: Relatórios dos imóveis cedidos para o Contrato de Gestão – Planilha fornecida pela Superintendência de Patrimônio, validada pelo Órgão Supervisor, contendo valor contábil.

Grupo: Qualificação

Item: Estudos técnicos prévio

Observação: Sugerimos a emissão de nova Declaração, mencionando-se na parte inicial, que a exigência dos Estudos técnicos prévios ocorreu por meio da Resolução Normativa TCE nº13/2017, de 01 de dezembro de 2017

Sobre junho de 2024, a AGIR encaminhou como resposta o Ofício nº 344273/2024 que apresenta:

[...]

Em atenção ao Ofício n. 39978/2024/SES, que trata dos apontamentos feitos pela Contratante ao Portal de Transparência do Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage de Siqueira - HUGOL informa-se:

Grupo: Orçamento

Item: Execução orçamentária mensal e acumulada do ano.

Observação: Aguardando a área técnica responsável enviar os documentos.

Esclarecimento da Agir: Ciente quanto ao posicionamento. Informamos que a Contratada tem publicado nota explicativa, justificando a ausência do referido relatório.

Grupo: Prestação de Contas

Item: Resultados de inspeções e auditorias concluídas.

Observação: Última inspeção e auditoria realizada em 2022. Aguardando o envio do resultado pela contratante para ser disponibilizado no sítio de Transparência.

Esclarecimento da Agir: Ciente quanto ao posicionamento. Informamos que a Contratada tem publicado nota explicativa, justificando a ausência do referido relatório.

Grupo: Prestação de Contas

Item: Demonstrações Contábeis e Financeiras.

Observação: Disponibilizar de forma mensal – não está atualizado.

Esclarecimento da Agir: Informamos que a documentação em questão, está devidamente apresentada no portal de transparência da Unidade, conforme se evidência através do link a seguir: https://www.agirsaude.org.br/transparencia-listagem?unidade=5&categoria_id=45.

Grupo: Prestação de Contas

Item: Despesa administrativa quando OSS e unidade gerida se situar em localidades diversas.

Observação: Disponibilizar de forma mensal – não está atualizado.

Esclarecimento da Agir: Informamos que a documentação em questão, está devidamente apresentada no portal de transparência da Unidade, conforme se evidência através do link a seguir: https://www.agirsaude.org.br/transparencia-listagem?unidade=5&categoria_id=49

Desta forma, evidencia-se que a AGIR vem cumprindo a alimentação do Portal da Transparência em relação aos documentos comprobatórios de recebimento de repasses financeiros para a gestão do **HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS GOVERNADOR OTÁVIO LAGE DE SIQUEIRA - HUGOL**.

Contudo, a Comissão de Monitoramento sugere, via gabinete do Secretário, para que seja analisada a possibilidade de inclusão de cláusula contratual quanto ao cumprimento dos itens exigidos no Portal da Transparência, estabelecendo-se inclusive sanções em situação de inércia e descumprimento.

5. CONCLUSÃO

Como explanado, cada coordenação procedeu pela avaliação dos dados referentes a sua competência de monitoramento e fiscalização, emitindo parecer técnico específico de sua área, do período constante do relatório, o qual foi colacionado em um único documento, que tem, também, como objetivo, apontar aspectos para a melhoria do desempenho da Organização Social quanto ao gerenciamento da Unidade avaliada.

No que tange ao Relatório de Execução encaminhado via Ofício nº352578/2024 (64120324), a justificativa para os aspectos da Hemoterapia foram acolhidos pela SPAIS, ao que se manifesta concordância, não havendo sugestão de desconto financeiro a menor. Em relação à divergência dos dados apresentados pela OSS e os apurados pela COMFIC via SIGUS, em relação ao indicador Cirurgias, em Cirurgia Eletiva hospitalar de média ou alta complexidade cardíacas neonatal e pediátrica realizadas, as justificativas quanto a essa divergência, contidas no ofício 352578/2024 (64120324), foram submetidas à análise da Superintendência de Regulação,

Controle e Avaliação - SUREG, que ratificou via despacho 531 (64716891), o ententimento já manifestado via despacho 254 (64152965) em resposta ao ofício 345149/2024 (62764182), anexoado ao processo SEI 202400010052190, que se encontra relacionado a esse processo. Porém levando em consideração que, conforme item 11.2.2 (p.25) do 11º Termo Aditivo, a avaliação da meta das cirurgias eletivas será pela oferta do serviço para o Complexo Regulador Estadual, a unidade apresentou oferta conforme as metas estipuladas, não havendo sugestão de desconto financeiro à menor.

Para o serviço não implantado no SADT referente ao exame MAPA, sugere-se equilíbrio financeiro.

Serviço	§ P75	Valor a restituir (janeiro a junho de 2024)
MAPA	R\$ 5.900,00	R\$ 35.400,00

Portanto, o ajuste financeiro a menor sugerido será no valor total de **R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais)**.

Nos indicadores de desempenho a unidade apresentou para o primeiro trimestre avaliado que compreende janeiro, fevereiro e março, a pontuação global de 10,0, bem como no trimestre de abril, maio e junho, também apresentou pontuação global de 10,0 o que corresponde a 100% do repasse, cumprindo portanto com as metas estabelecidas, **não havendo desconto financeiro**. Contudo, sugere-se, para futuros aditivos, a revisão dos indicadores de Taxa de Readmissão em UTI e Hospitalar, assim como em intervalo de substituição de leitos, além da suspensão de cirurgias por causas operacionais, uma vez que a meta encontra-se bastante distante do que a unidade vem executando.

A Coordenação de Acompanhamento Contábil (CAC) pondera que as informações contidas nas análises do via Sistema de Acompanhamento, Monitoramento e de Prestação de Contas Econômico Financeiro - SIPEF, referentes ao período ora analisado, estão sendo tratadas via Relatório de Monitoramento e Acompanhamento Financeiro e Contábil (RAFIC), conforme informações apresentadas no item 2.2. Esta Pasta pondera que após análise do balanço patrimonial, constatou-se que o Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage de Siqueira (HUGOL), gerido pela Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde (AGIR), apresentou um déficit acumulado no valor de R\$ 61.753.227,59 (sessenta e um milhões, setecentos e cinquenta e três mil duzentos e vinte e sete reais e cinquenta e nove centavos). Neste sentido, a SES destaca que, no seu entendimento, esta OS deve necessariamente gerir esta unidade, dentro dos limites contratuais financeiros, estabelecidos pelo Contrato de Gestão, não devendo tal valor ser ultrapassado, de modo a gerar um passivo que, a médio e longo prazo, podem tornar inviável este contrato. Portanto, a equipe técnica entende que a OS deve apresentar à SES/GO um Plano de Ação efetivo, a curto prazo, demonstrando a redução dos seus gastos desta unidade hospitalar, para que esta possa ter uma maior eficiência do custeio deste nosocômio, e para que consiga finalizar o Contrato de Gestão sem desequilíbrio financeiro.

A Coordenação de Análise de Custos de Estabelecimentos de Saúde - CACES/GEC evidenciou desequilíbrio entre a receita e o custo praticado pela Unidade de Saúde nas competências de janeiro, março e junho de 2024 no período avaliado, ressaltando que a receita total do período em questão recebida pela unidade foi baseada no 10º termo aditivo até a competência de abril/24 e 11º Termo Aditivo a partir da competência de maio/24, perfazendo montante de **R\$ 210.915.201,35 (duzentos e dez milhões novecentos e quinze mil duzentos e um reais e trinta e cinco centavos)** e o custo total **R\$ 210.635.880,98 (duzentos e dez milhões seiscentos e trinta e cinco mil oitocentos e oitenta reais e noventa e oito centavos)**, consolidando-se um resultado positivo total de **R\$ 279.320,37** (duzentos e setenta e nove mil trezentos e vinte reais e trinta e sete centavos) no período de **janeiro a junho de 2024**. Os custos do grupo de contas 'Pessoal não médico' aumentaram significativamente na competência de maio de 2024, atingindo o valor de **R\$ 19.674.674,71** (dezenove milhões seiscentos e setenta e quatro mil seiscentos e setenta e quatro reais e setenta e um centavos). Conforme informado em KPIH esse aumento foi impulsionado, principalmente, pelas contas 'Eventos Complementares Não Médico - CLT' e 'Piso Nacional da Enfermagem - retroativo - LEI nº 14.434', tornando maio a competência mais onerosa no período analisado. Evidenciamos o grupo prestação de Serviços cujo custo representa 16,25 % do custo total da unidade com destaque para o "Serviços de Nutrição" representando **4,49%** do total dos custos, perfazendo o montante de **R\$ 9.449.701,54**. Destacamos ainda que o **Serviço de Nutrição e Dietética** ocupa majoritariamente a terceira colocação no ranking dos maiores custos entre os dez centros de custos mais onerosos na Unidade de Saúde. Não verificamos lançamentos de produção no sistema KPIH para a linha de serviços contratada **MAPA**, feito apontamento.

Objetivando a Transparência da Informação, a Coordenação de Transparência e Integridade tem continuamente notificado e orientado a AGIR sobre a importância manter os dados atualizados no Portal da Transparência/SES, com informações fidedignas, visto que são de cunho a manter informados os cidadãos comuns, sendo fonte de informação para outros setores da SES/GO, bem como de outras pastas da administração estadual.

Outrossim, sugere-se, via gabinete do Secretário, para que seja analisada a possibilidade de inclusão de indicadores de desempenho em cláusula contratual quanto ao cumprimento dos itens exigidos no Portal da Transparência, estabelecendo-se inclusive sanções em situação de inércia e descumprimento.

GOIANIA - GO, aos 19 dias do mês de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA TRONCHA CAMARGO, Gerente**, em 07/10/2024, às 10:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GEZO TEIXEIRA DE CASTRO JUNIOR, Coordenador (a)**, em 07/10/2024, às 10:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON COELHO MOREIRA, Coordenador (a)**, em 07/10/2024, às 14:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CLEONICE FELIX BARBOSA, Coordenador (a)**, em 07/10/2024, às 14:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ AUGUSTO BARBOSA, Coordenador (a)**, em 07/10/2024, às 14:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA OLIVEIRA CAMILO, Analista**, em 07/10/2024, às 14:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA FRANCO DE CARVALHO MARQUES LIMA, Analista**, em 08/10/2024, às 07:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TEREZA CRISTINA DUARTE, Coordenador (a)**, em 08/10/2024, às 08:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **LAISA PIRES NOGUEIRA, Técnica em Gestão Pública**, em 08/10/2024, às 08:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO MARTINS NOGUEIRA LIMA, Gerente**, em 08/10/2024, às 12:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **62878024** e o código CRC **F91DA889**.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DOS CONTRATOS DE GESTÃO
AVENIDA SC1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-260 - (62)3201-3870.



Referência: Processo nº 202400010052941



SEI 62878024